Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

MENSAGEM Nº 51/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que visa ampliar o número de vagas para o emprego público de **professor substituto**, para contratação por processo seletivo público.

JUSTIFICATIVA
AMPLIAÇÃO DE VAGAS

Estamos propondo a ampliação de vagas para professor substituto, visando atender demanda de mão de obra temporária, em situações emergenciais e temporárias, enquanto se aguarda a realização de concurso público municipal.

O município possui respaldo legal para essas contratações, previsão esta da Lei Complementar nº 60/2014, que prevê em seu artigo 2º:

> **"Art. 2º** A contratação poderá ser efetivada mediante Teste Seletivo ou Teste Seletivo Simplificado, quando:
> I – atender situação de calamidade pública ou estado de emergência;
> II – combater surtos epidêmicos;
> III – promover campanhas de saúde pública;
> IV – atender necessidades relacionadas com a reestruturação de obras públicas;
> V – garantir o suprimento de pessoal nos casos de licença, demissão, exoneração, férias, aposentadoria, falecimento e em situações emergenciais enquanto se aguarda a realização de concurso público municipal.
> VI – implantação de programas agropecuários de caráter sazonal;
> VII – contenção de sonegação de tributos municipais;
> VIII – destinar-se a implementar programas e projetos específicos nas áreas de Educação, Esporte, Saúde e Ação Social, a serem desenvolvidos exclusivamente pelo município, com recursos próprios, ou em conjunto com a União, o Estado, mediante aprovação e subvenção, no todo ou em parte, pelo Governo Federal ou Estadual;"

Os profissionais irão atuar na rede municipal de ensino, em substituição aos professores que forem sendo desligados do quadro por diversos motivos, entre aposentadoria

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2

e demais licenças previstas em lei. Conforme previsão legal essas contratações se dão em caráter temporário e emergencial.

Várias são as razões que justificam a necessidade de aumento de vagas de **professor substituto**, pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Durante o ano letivo, acontecem situações esporádicas, mas que se somam e se tornam corriqueiras, pelo número elevado de mulheres concursadas como docentes e que precisam afastar-se em licença maternidade (atualmente quatro em licença, outras cinco gestantes) e que precisam ser substituídas temporariamente. O mesmo ocorre por imperiosa necessidade gerada pelo afastamento motivado por licença para tratamento de doença, de duração prolongada (mais de um mês), cujo suprimento ficaria facilitado pela contratação temporária, conforme previsto na lei nº 5250/2018.

Há também os casos de afastamentos de professores por licença médica prolongada para tratamento próprio, outros afastados para acompanhamento a familiar; outros ainda caracterizados por aposentadoria e alguns se exoneraram, aumentando o déficit de profissionais na rede municipal.

Por outra parte, há um aumento de crianças especiais chegando a Pato Branco, totalizando 216 alunos inclusos, dos quais 48 crianças recebem apoio individual permanente. Com esse número alto de crianças com deficiências, há necessidade de se abrir duas outras Salas de Recursos, sendo que a Secretaria não dispõe de docentes para assumirem tais salas.

Outro motivo para o aumento do número de vagas consiste na necessidade de se encaminhar à Secretaria de Estado da Educação (SEED) uma lista e documentação comprobatória da habilitação de docentes, Direção, apoio administrativo, coordenação pedagógica, equipe de apoio, para a autorização de funcionamento da nova Escola e novo CMEI do bairro São Francisco que precisa tramitar, pois nosso sistema de ensino é estadual.

Acrescente-se que a empresa contratada para a realização de concurso público para servidores de outras secretarias, vem trabalhando no certame desde o ano de 2017, ainda sem concluir o processo. Não foi incluída naquele edital a função de Professor, por estar, na época, tramitando o novo Plano de Cargos e Salários.

Conforme levantamento efetuado, constata-se que para suprir a necessidade emergencial de professores na rede municipal, seriam necessários 23 professores para suprir os afastamentos por atestados médicos prolongados, licenças maternidade e pedidos de aposentadoria. E ainda, prevendo a abertura da Escola e do CMEI do Bairro São Francisco,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

serão necessários aproximadamente e abertura de novas salas nos demais CMEIs serão necessários 37 professores. Assim sendo, justificamos a ampliação de 60 vagas conforme especificação no quadro demonstrativo por situação:

Pedidos de aposentadoria para junho/2019	Licenças maternidade	Atestados prolongados	Escola/CMEI São Francisco e abertura de novas salas nos CMEIs	Total de vagas
04	09	10	37	60

Como exposto, há vários motivos que justificam o aumento do número de vagas pelo Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista que o mesmo agilizaria a contratação, sem gerar vínculo para o município, até que seja efetivamente realizado o processo de concurso.

Isso posto, solicitamos o acréscimo de 60 (sessenta) vagas às sessenta que já estão autorizadas, para a função de Professor Substituto.

IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE GASTOS COM PESSOAL AMPLIAÇÃO DE VAGAS PROFESSOR – PSS					
			SEM ENCARGOS	**COM ENCARGOS**	
VAGAS	**VENCIMENTO**	**AUX.ALIM.**	**MENSAL**	**ANUAL**	**MENSAL**
60	1.578,78	186,11	105.893,40	1.994.926,10	149.609,70

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	276.678.521,21
ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL ATUALIZADO	47,84%
LIMITE DE ALERTA	48,60%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%
LIMITE CONSTITUCIONAL MÁXIMO	54,00%

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4

ANO	IMPACTO- (R$)	% RCL
2019	1.944.926,10	0,70%
2020	2.061.621,67	0,75%
2021	2.185.318,97	0,79%

Nestas condições, rogando aos nobres Edis a aprovação da presente proposição, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para reafirmar nossas considerações.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

PROJETO DE LEI Nº 182 /2019

Amplia o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

Art. 1º O artigo 2º, da Lei Municipal nº4387, de 28 de agosto de 2014, passa a viger com o emprego publico de professor substituto acrescido de 60 (sessenta) vagas, com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente servidores para Emprego Público temporário para garantir o suprimento de pessoal, mediante a realização de teste seletivo simplificado, conforme descrição a seguir:"

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
30	Zeladora	Ensino Fundamental	40	848,49
30	Auxiliar de Educação Infantil	Magistério	40	1.125,87
30	Auxiliar de Educação Infantil	Superior – Pedagogia	40	1.199,30
120	Professor Substituto	Superior	20	1.578,78

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os valores orçados pelo Município para o pagamento dos vencimentos a serem pagos aos professores substitutos contratados por prazo determinado, em decorrência do anexo Projeto de Lei que amplia vagas dos referidos profissionais, tem adequação orçamentária e financeira, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, e ainda, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E, por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco/PR, 18 de junho de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **o Projeto de** Lei nº 182/2019.

Pato Branco, 19/06/2019.

Joecir Bernardi - SD
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 182/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Executivo Municipal.
PROPONENTE: Executivo Municipal
PROTOCOLO: 2032
ENTRADA NA COMISSÃO: 19/06/2019
CIENTE DO RELATOR: 24/06/2019
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

SÍNTESE

Através da mensagem nº 51/2019, o Executivo Municipal propôs o Projeto de Lei nº 182/2019, que amplia o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

RELATÓRIO

O Executivo Municipal protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a ampliação do número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

Em sua justificativa, informa que a ampliação de vagas para professor substituto, visa atender demanda de mão de obra temporária, em situações emergenciais e temporárias, enquanto se aguarda a realização de concurso público municipal. Os profissionais irão atuar na rede municipal de ensino, em substituição aos professores que forem sendo desligados do quadro por diversos motivos, entre aposentadoria e demais licenças previstas em lei.

Conforme previsão legal essas contratações se dão em caráter temporário e emergencial. Diante disto, o Executivo Municipal solicita o acréscimo de sessenta vagas para a função de Professor Substituto.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 182/2019. s.m.j.

Pato Branco, 25 de junho de 2019.

Joecir Bernardi – SD
Presidente/Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Recebi nesta data, na condição de Presidente da COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **o Projeto de** Lei nº 182/2019.

Pato Branco, 28/06/2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Presidente

Relator: Ronalce Moacir Dalchiavan

P. 2206

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 11 Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 182/2019

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 182/2019, de 19 de junho de 2019 – Mensagem nº 51/2019 (Regime de urgência) – Amplia o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.**

O projeto em questão, proposto pelo Executivo Municipal, tem como objetivo ampliar o número de vagas para o emprego público de professor substituto, de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte) vagas, os quais serão contratados através de processo seletivo.

Conforme aduz o proponente em sua justificativa, tal ampliação é necessária devido aos vários pedidos de licença maternidade, atestados prolongados, abertura de novos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's (os quais exigirão novos profissionais), além dos recentes pedidos de aposentadoria.

Segundo o Executivo Municipal, a ampliação no número de vagas para professor substituto atenderá a demanda atual, até que seja efetivamente realizado o concurso para contratação dos professores, resolvendo pontualmente o problema de falta de pessoal.

No que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público, pois a falta de professores nos CMEI's e escolas do município atinge diretamente toda a comunidade. Sendo assim, atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Presidente – Relator

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro

Moacir Gregolin – MDB
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **o Projeto de** Lei nº 182/2019.

Pato Branco, 02/07/2019.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto

Aprovado
2/7/19.

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ao Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

O Vereador infra-assinado **José Gilson Feitosa**, Relator pela Comissão de Orçamento e Finanças, solicita **Parecer Jurídico** do projeto de lei nº 182/2019, conforme dispõe os §§ 1º e 2º do Art. 133-A do Regimento Interno, para que esta relatoria possa emitir o Parecer da Comissão.

Pato Branco, 02 julho de 2019

José Gilson Feitosa
Relator

Rua Arariboia, 491 - Centro - Fone: (46) 3272-1532 - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
site: www.camarapatobranco.com.br – e-mail: : vereadorgilsonfeitosa@patobranco.com.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

PROCURADORIA JURÍDICA

Recebi nesta data, na condição de **PROCURADOR JURÍDICO,** abaixo assinado, conforme estabelece o § 1º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto de Lei nº** 182/2019.

Pato Branco, 31/07/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 182/2019

Em atenção a solicitação efetuada pelo Vereador José Gilson Feitosa da Silva - relator da matéria na Comissão de Finanças e Orçamento, esta Assessoria e Procuradoria Jurídica emite o seguinte posicionamento jurídico pertinente aos temas objeto da consulta.

Trata-se de matéria oriunda do Poder Executivo, que tem por objetivo ampliar o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

Em síntese, justifica o Executivo Municipal que a ampliação de vagas para professor substituto, visa atender demanda de mão-de-obra temporária, em situações emergenciais e temporárias, enquanto se aguarda a realização de concurso público municipal.

Aduz ainda, que os profissionais irão atuar na rede municipal de ensino, em substituição aos professores que forem desligados do quadro por diversos motivos, entre aposentadoria e demais licenças previstas em lei.

Por fim, expõe os motivos e as necessidades do aumento de 60 vagas de Professores Substitutos, mediante contratação por processo seletivo simplificado, até que seja efetivamente realizado concurso público.

É o brevíssimo relatório.

A proposição atende aos preceitos constantes da Lei Complementar nº 60, de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepecional interesse público, estando as pretensas contratações objeto da ampliação de vagas para emprego público de professor substituto, balizadas nas normas nela estipuladas.

O artigo 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, sobre o assunto assim determina:

"Art. 27 - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, motivação e, também, ao seguinte:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

IX – lei complementar estabelecerá os casos de contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, atendidos os seguintes princípios:

a) realização de teste seletivo, ressalvados os casos de calamidade pública; (redação dada pela Emenda Constitucional nº 02)

b) contrato com prazo máximo de dois anos;" (redação dada pela Emenda Constitucional nº 02)

Pelo que se depreende da norma constitucional acima transcrita, legislação de âmbito municipal deverá estabelecer os casos de contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

A nível local, foi editada a Lei Complementar nº 60, de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepecional interesse público.

Sobre o tema em questão, Adilson Dallari identifica algo que a lei não poderá fazer. In verbis: **Está absolutamente claro que não mais se pode admitir pessoal por tempo indeterminado, para exercer funções permanentes, pois o trabalho a ser executado precisa ser, também, eventual ou temporário, além do que a contratação somente se justifica para atender a um interesse público qualificado como excepcional, ou seja, uma situação extremamente importante, que não possa ser atendida de outra forma."** (Regime Constitucional dos servidores públicos, cit., p. 124) - Citação doutrinária retirada da obra Comentários à Constituição do Brasil - Editora Saraiva, pág. 97.

Ainda a respeito do assunto, transcrevemos abaixo citação doutrinária constante da obra Comentários à Constituição do Brasil - Editora Saraiva, págs. 102 e 103):

"A necessidade a que alude o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal deve, todavia, ser especialmente qualificada. Deve ser necessidade temporária de excepcional interesse público.
Assim deve ser qualificada a necessidade quando a contratação de pessoal por tempo determinado for indispensável para, como diz Celso

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

Antônio Bandeira de Mello, "evitar o declínio do serviço ou para restaurar-lhe o padrão indispensável mínimo seriamente deteriorado pela falta de servidores" (...).
A necessidade é de excepcional interesse público quando for premente, imperiosa para que determinado serviço funcione em condições satisfatórias mínimas, seja ele essencial ou não.
Realizado o serviço deve cessar a relação de emprego para essa finalidade constituída, porque não mais necessários os servidores contratados."

A matéria encontra compatibilidade com o disposto contido no art. 2º, inciso V da Lei Complementar nº 60, de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender excepcional interesse público, "in verbis":

"Art. 2º A contratação poderá ser efetivada mediante Teste Seletivo ou Teste Seletivo Simplificado, quando:

V – garantir o suprimento de pessoal nos casos de licença, demissão, exoneração, férias, aposentadoria, falecimento e em situações emergenciais enquanto se aguarda a realização de concurso público municipal;

A matéria encontra-se acompanha de atestato firmado pelo Prefeito Municipal, de que para o pagamento dos vencimentos dos professores substitutos contratados por prazo determinado, em decorrência da ampliação de vagas, possui adequação orçamentária e financeira, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, estando ainda, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em sua Mensagem, o Executivo Municipal apresenta estudo de impacto financeiro orçamentário, decorrentes das contratações a serem efetivadas em caráter emergencial temporário.

A proposição também encontra amparo no inciso I, do § 2º, do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a regimental tramitação da matéria.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto

Por fim, do ponto de vista de técnica legislativa, recomendamos a supressão do art. 2º e a adequação da redação do art. 3º do Projeto de Lei em apreço, para nele consignar a revogação expressa da Lei nº 5.246, de 28 de novembro de 2018.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 3 de julho de 2019.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 8 / 7 /2019
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 1526/2019
Requerem informações sobre o Projeto de Lei nº182/2019 o qual visa ampliar o número de vagas para professor substituto.

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando ao setor competente as informações abaixo elencadas sobre o Projeto de Lei nº 182/2019, de autoria do Executivo Municipal, que amplia o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

1. Quantos professores encontram-se em licença médica prolongada, elencando os nomes e as possíveis datas de retorno ao trabalho dos mesmos;
2. Quantos professores encontram-se afastados para acompanhamento familiar, elencando os nomes e as possíveis datas de retorno ao trabalho dos mesmos;
3. Quantos professores encontram-se com pedido para aposentadoria, elencando os nomes;
4. Quantos professores foram exonerados entre o ano de 2018 e 2019;
5. Quantos profissionais realmente irão trabalhar na Escola do bairro São Francisco, quais os cargos que os mesmos ocuparão (discriminar o número de profissionais para cada função);
6. Quantos profissionais realmente irão trabalhar no CMEI do bairro São Francisco, quais os cargos que os mesmos ocuparão (discriminar o número de profissionais para cada função);
7. Quantos e quais foram os professores classificados no PSS (Edital 08/2019) convocados após a publicação da Lei nº5.246/2018;
8. Levantamento da falta de professores em cada escolas e CMEIS no Município;
9. Apresentar o nome, local de lotação, data, e cópia dos contratos dos professores contratados por PSS em 2014;
10. Apresentar o nome, local de lotação, data, e cópia dos contratos dos professores contratados por PSS em 2015;
11. Apresentar o nome, local de lotação, data, e cópia dos contratos dos professores contratados por PSS em 2016;
12. Apresentar o nome, local de lotação, data, e cópia dos contratos dos professores contratados por PSS em 2017;
13. Apresentar o nome, local de lotação, data, e cópia dos contratos dos professores contratados por PSS em 2018;
14. Apresentar o nome, local de lotação, data, e cópia dos contratos dos professores contratados por PSS em 2019;

O pedido justifica-se para embasar parecer desta comissão.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de julho de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro

2397

Câmara Mun. de
Fls. 20
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 57/2019/APM

Pato Branco, 12 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores que seguem as respostas relativas ao Requerimento nº 1526/2019 constante do Ofício nº 519/2019-DL de 09 de julho de 2019, e ao Requerimento nº 1569/2019 encaminhado diretamente para Secretaria de Saúde. PL nº 182/2019.

Respeitosamente

CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 21
Visto

PATO BRANCO

Ofício nº 38/2019-GSE

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

À Presidência da Câmara
Assunto: Apresenta dados solicitados pela Comissão de Orçamento e Finanças

Senhor:

Atendendo à solicitação de informações, para subsidiar o Projeto de Lei nº 182/2019, visando à ampliação do nº de vagas para professor substituto, previsto na Lei municipal nº 4387/2014, para contratação temporária por processo seletivo, encaminhamos em anexo as respostas aos catorze itens elencados pela comissão.

À disposição para o que mais seja necessário informar.

Respeitosamente,

Heloí Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

A Sua Excelência o Senhor
Vilmar Macari
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
PATO BRANCO - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
Visto

ANEXO AO OFÍCIO Nº 38

Informações para responder ao requerimento referente projeto de Lei 182/2019.

Item 1.

Número de professores em Licença Médica prolongada: 21 professores , relatório conforme anexo nº 01.

Item 2.

Licença para Atendimento Familiar: no período de janeiro a julho de 2019, tivemos 94 professores, com atestados de licença para atendimento familiar, totalizando 145 dias de afastamento, mesmo sendo de períodos curtos, apresentando **uma média de 15 professores e 24 dias de afastamentos mensais**, cujo relatório compõe o anexo 02.

Item 3.

Houvemos por bem não divulgar os nomes dos professores que solicitaram aposentadoria, identificando-os por local de exercício, conforme quadro abaixo:

Escolas	Nº de professores	C. H.
Rocha Pombo	06	140
Olavo Bilac	02	80
CAIC	02	80
Irmã Dulce	01	40
Escola de Artes	01	20
Maria Jurema Ceni	01	40
Vila Verde	01	40
Jardim Primavera	02	60
Total em horas		**500 h**
500h dividido por 20h = **25 professores**		

Item 4.

Professores aposentados e exonerados a pedido, no período de 2018/2019: **47 professores**, cujo relatório compõe o anexo nº 03.

Item 5.

Escola São Francisco: (considerando somente professores)

Função	Quantidade / Carga Horária
Diretor (a)	1 x 40h
Coordenador (a)	1 x 40h
Professores em regência + 33% de hora atividade (projetando 10 turmas)	15 x 20h = 300h
Total em horas	**380h**
380h dividido por 20h = **19 professores de 20h**	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 23
Visto

Item 6.

CMEI São Francisco: (Considerando somente professores)

Função	Quantidade
Diretor (a)	1 x 40
Professores em regência + 33% de hora atividade (projetando um total de 07 turmas de crianças de 0 a 3 anos)	10 x 40
Total em horas	**440h**
440h dividido por 20h = **22 professores (de 20h ou 11 de 40h)**	

Serão necessárias mais 14 estagiárias para auxiliar as regentes.

Item 7.
Professores Classificados PSS e convocações:
- Classificados – 196
- Convocados – 25
- Assumiram – 19

Documentos compõem anexo 04.

Item 8.
Necessidade atual de professores:

Aposentados no período de 2018/2019	41
Com pedido de aposentadoria	25
Afastamento temporário: Licença Maternidade em andamento em 2019 e nos próximos meses	12
Afastamento temporário: outras licenças, média no ano de 2019	26
Acréscimo de alunos na Educação Especial, necessidade de abertura de mais 03 Salas de Recursos (40h)	06 professores de 20h
Novas instituições: CMEI São Francisco	22
Novas instituições: Escola São Francisco	19
Total de professores:	**151 (20h)**

Itens 9, 10 e 11: Não houve teste seletivo para professor substituto nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Itens 12, 13 e 14: Seguem extratos dos contratos firmados nos anos de 2017, 2018 e 2019. Nesses extratos, estão riscados os nomes das pessoas que já se exoneraram.

Pato branco, 11 de julho de 2019.

Meloí Aparecida De Carli
Secretária de Educação e Cultura
Portaria nº 624/2013
Município de Pato Branco

Câmara Mun. de Palo... Fls 24 Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
087-3/1	Claci Klaesener Marchiori	03/02/1994	1907 0853	Professor 40H	030 ESTATUTAR
2	01/12/2012 31/12/2019 7 1 0 Afastamento		002-Afast. Doenca		
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		2587		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		2587		
086-0/1	Cleonice Haack Poletto	04/04/2008	1907 0852	Professor 20H	030 ESTATUTAR
2	14/05/2013 31/12/2019 6 7 18 Afastamento		002-Afast. Doenca		
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		2423		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		2423		
474-7/1	Cristiane Andrea Brunoro Dariva	13/05/1997	1907 0852	Professor 20H	030 ESTATUTAR
19	04/02/2019 24/03/2019 0 1 21 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		049		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		049		
087-9/1	Cristiane Andrea Brunoro Dariva	04/04/2008	1907 0852	Professor 20H	030 ESTATUTAR
19	04/02/2019 24/03/2019 0 1 21 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		049		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		049		
156-0/1	Denise Tombini de Souza	03/02/1994	1901 0852	Professor 20H	031 ESTATUTAR
19	09/04/2019 08/05/2019 0 1 0 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		030		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		030		
148-9/1	Eliana Arnos Reolin	03/02/1994	1907 0852	Professor 20H	030 ESTATUTAR
2	27/06/2016 31/12/2019 3 6 5 Afastamento		002-Afast. Doenca		
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		1283		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		1283		
335-0/1	Eliana Arnos Reolin	01/02/1996	1907 0852	Professor 20H	030 ESTATUTAR
2	27/06/2016 31/12/2019 3 6 5 Afastamento		002-Afast. Doenca		
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		1283		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		1283		
563-8/1	Elisabete Antonelli Spader	25/09/2001	1915 0852	Professor 20H	030 ESTATUTAR
2	16/01/2009 11/02/2019 10 0 27 Afastamento		002-Afast. Doenca		
19	12/02/2019 01/09/2019 0 6 21 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA M DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca 019-Afast. Doenca Municipal		3679 202		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		3881		
350-3/1 2	Elisabete Melgarejo de Abreu Silveira 01/12/2012 31/12/2019 7 1 0 Afastamento	06/02/1996	1915 0850 Orientador Educac. 002-Afast. Doenca		030 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		2587		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		2587		
825-5/1 19 19	Elisandra Lauffer Morelatto 20/02/2019 24/03/2019 0 1 5 Afastamento 13/06/2019 27/06/2019 0 0 15 Afastamento	02/03/2017	1907 0852 Professor 20H 019-Afast. Doenca Municipal 019-Afast. Doenca Municipal		030 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		048		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		048		
574-3/1 19	Elizana Dutra 14/03/2019 13/05/2019 0 2 0 Afastamento	01/10/2001	1907 0852 Professor 20H 019-Afast. Doenca Municipal		030 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		061		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		061		
090-9/1 19	Elizana Dutra 14/03/2019 13/05/2019 0 2 0 Afastamento	04/04/2008	1907 0852 Professor 20H 019-Afast. Doenca Municipal		030 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		061		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		061		
213-2/1 19	Eunice Aparecida Wurtzius 17/05/2019 30/06/2019 0 1 14 Afastamento	23/03/1994	1907 0852 Professor 20H 019-Afast. Doenca Municipal		030 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		045		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		045		
663-5/1 19	Francieli Goncalves do Nascimento 12/06/2019 01/07/2019 0 0 20 Afastamento	08/03/2016	1907 0852 Professor 20H 019-Afast. Doenca Municipal		030 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		020		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		020		
095-0/1 19	Gelcicleri Nicholls Kuhl 02/02/2019 02/04/2019 0 2 1 Afastamento	04/04/2008	1907 0852 Professor 20H 019-Afast. Doenca Municipal		030 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		060		

Câmara Mun. de Pal
Fls 25
Visto

Câmara Mun. de P
Fls 26
Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060		
598-6/1	Gelcicleri Nicholls Kuhl	19/03/2010	1907 0852	Professor 20H	030 ESTATUTAR
19	02/02/2019 02/04/2019 0 2 1 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		060		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060		
396-7/1	Ivane Schneider	09/09/2009	1907 0852	Professor 20H	030 ESTATUTAR
19	15/05/2019 13/07/2019 0 1 29 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		060		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060		
438-0/1	Jane Magali Franca Fornari de Oliveira	03/06/1996	2104 0850	Orientador Educac.	030 ESTATUTAR
19	04/01/2019 12/02/2019 0 1 9 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
19	15/02/2019 16/03/2019 0 1 2 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		070		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		070		
530-2/1	Juliana Vigano	22/04/2015	1907 0852	Professor 20H	030 ESTATUTAR
2	13/09/2017 27/02/2019 1 5 15 Afastamento		002-Afast. Doenca		
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		533		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		533		
281-2/1	Ligia Borges Suldofski Trindade	28/01/2009	1907 0852	Professor 20H	030 ESTATUTAR
19	06/05/2019 07/05/2019 0 0 2 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
19	09/05/2019 30/06/2019 0 1 22 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		055		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		055		
286-8/1	Lourdes Salete Chiquetta	06/02/1996	1907 0851	Supervisor Esc. 20H	030 ESTATUTAR
19	31/01/2019 04/08/2019 0 6 5 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		186		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		186		
299-0/1	Lucia Teresa Colussi	06/02/1996 30/03/2019	1907 0853	Professor 40H	030 ESTATUTAR
19	13/02/2019 14/03/2019 0 1 2 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		030		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		030		
434-9/1	Marcia Maciag Bozio	05/05/2014	1907 0852	Professor 20H	030 ESTATUTAR

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
19	10/06/2019 09/08/2019 0 1 30 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		060		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060		
505-0/1	Marcos Antonio Goncalves	10/04/2000	2604 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
19	20/11/2018 30/06/2019 0 7 11 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		223		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		223		
595-6/1	Marlene de Fatima Rubbo	25/09/2001	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
19	26/01/2019 11/08/2019 0 6 17 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		198		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		198		
443-8/1	Marlene de Fatima Rubbo	06/05/2014	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
19	26/01/2019 11/08/2019 0 6 17 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		198		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		198		
246-9/1	Marlene Natalia Miotto	17/10/1995	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
19	10/10/2018 07/01/2019 0 2 29 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
19	01/07/2019 14/07/2019 0 0 14 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		104		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		104		
164-6/1	Marlene Trichez Painim	25/04/2008	1912 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
19	18/03/2019 14/04/2019 0 0 28 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
19	10/05/2019 11/07/2019 0 2 5 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		094		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		094		
599-9/1	Marli Sabbi	01/10/2001	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
19	06/11/2018 06/10/2019 0 11 1 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		335		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		335		
224-3/1	Marli Sabbi	16/09/2008	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
19	06/11/2018 06/10/2019 0 11 1 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias:				

Câmara Mun. de Pato Fls 27 Visto

Câmara Mun. de Palotina Fls 28 Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
	019-Afast. Doenca Municipal		335		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		335		
513-1/1	Myriam Helena Chueiri	10/04/2000	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
19	12/06/2019 26/06/2019 0 0 15 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		015		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		015		
326-0/1	Rita Pagnoncelli Viola	06/02/1996	1907 0850 Orientador Educac.		030 ESTATUTAR
19	13/03/2019 23/06/2019 0 3 11 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		103		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		103		
457-2/1	Silvana Marcelino da Rosa Nunes de Carvalho	01/03/2010	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
19	27/04/2019 02/06/2019 0 1 7 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		037		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		037		
476-3/1	Tania Regina Gallina Martins	13/05/1997	1909 0853 Professor 40H		030 ESTATUTAR
19	20/11/2018 08/01/2019 0 1 20 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
19	19/03/2019 16/06/2019 0 2 29 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		140		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		140		
327-9/1	Zelia Maria Pagnoncelli	06/02/1996	1907 0853 Professor 40H		030 ESTATUTAR
19	04/06/2019 04/08/2019 0 2 1 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal		
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		062		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		062		
al Geral			(35)		

Afastamento 42

002-AFAST. DOENCA : 7
019-AFAST. DOENCA MUNICIPAL : 35

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Vinculo Detalhes
19	26/01/2019 11/08/2019 0 6 17 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal	
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		198	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		198	
663-5/1	Francieli Goncalves do Nascimento	08/03/2016	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
19	12/06/2019 01/07/2019 0 0 20 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal	
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		020	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		020	
682-1/1	Eliane Salete Kaliski Fellini	16/03/2016	1907 0855 Professor Educ.Infa	030 ESTATUTAR
19	03/06/2019 01/08/2019 0 1 30 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal	
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		060	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060	
988-0/1	Sonia Maria Rigo Lorenzi	10/04/2018	1907 0856 Professor Educ.Infa	030 ESTATUTAR
19	01/07/2019 29/08/2019 0 1 29 Afastamento		019-Afast. Doenca Municipal	
	Total de Afastamentos em Dias: 019-Afast. Doenca Municipal		060	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060	
al Geral			(19)	

Afastamento 19

002-AFAST. DOENCA : 5
019-AFAST. DOENCA MUNICIPAL : 14

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 29
Visto

Câmara Mun. de Pat... Fls. 30 Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
458-0/1 17	Amanda Luiza Rodrigues Lisboa 05/03/2019 02/07/2019 0 3 28 Afastamento	01/03/2010	1907 0852 Professor 20H 017-Afast. Maternidade Municip		030 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 017-Afast. Maternidade Municipal		120		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120		
461-0/1 17	Josane Meurer 18/06/2019 15/10/2019 0 3 28 Afastamento	01/03/2010	1907 0855 Professor Educ.Infa 017-Afast. Maternidade Municip		030 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 017-Afast. Maternidade Municipal		120		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120		
671-0/1 17	Debora Regina Harthecopf 08/03/2019 05/07/2019 0 3 28 Afastamento	23/09/2010	1907 0852 Professor 20H 017-Afast. Maternidade Municip		030 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 017-Afast. Maternidade Municipal		120		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120		
059-9/1 17	Daniela Fumagalli Ferrari 29/04/2019 26/08/2019 0 3 29 Afastamento	24/09/2012	1907 0852 Professor 20H 017-Afast. Maternidade Municip		030 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 017-Afast. Maternidade Municipal		120		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120		
744-5/1 17	Daiane Regina Ghizzi 19/06/2019 16/10/2019 0 3 28 Afastamento	20/05/2016	1907 0852 Professor 20H 017-Afast. Maternidade Municip		030 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 017-Afast. Maternidade Municipal		120		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120		
al Geral			(5)		

Afastamento 5

017-AFAST. MATERNIDADE MUNICIPAL : 5

Câmara Mun. de P... Fls. 31 Visto

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
554-9/1	Adaiana Franciscon	01/10/2001	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	25/04/2019 25/04/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	06/06/2019 06/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		002		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002		
656-2/1	Adriana dos Santos Arruda	08/03/2016	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	23/05/2019 23/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	18/06/2019 18/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	19/06/2019 19/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		003		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		003		
665-6/1	Adriane Facin	13/09/2010	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	09/05/2019 09/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	29/05/2019 29/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		002		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002		
404-7/1	Analice Borges Gaio Orsi	26/02/2014	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	04/06/2019 04/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	17/06/2019 19/06/2019 0 0 3 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		004		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		004		
209-0/1	Andrea Riekehr	16/09/2008	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	30/05/2019 01/06/2019 0 0 3 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		003		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		003		
842-4/1	Andreia Regina Kuchma	16/06/2003	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	27/05/2019 27/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	06/06/2019 06/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	10/06/2019 10/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		003		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		003		
498-8/1	Angela Tatiane Catani	04/02/1999	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	06/05/2019 06/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		

Câmara Mun. de Palo
Fls. 32
Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
331-7/1	Cacia Regina Ruaro Webber	06/02/1996	1915 0850 Orientador Educac.		031 ESTATUTAR
13	28/05/2019 28/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
252-3/1	Carla Aparecida Piacentini Martelli	06/02/1996	1907 0853 Professor 40H		030 ESTATUTAR
13	21/05/2019 25/05/2019 0 0 5 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		005		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		005		
680-0/1	Carla Basso Sasso	19/10/2010	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	24/04/2019 22/06/2019 0 1 30 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		060		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060		
493-4/1	Carla Basso Sasso	12/09/2014	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	24/04/2019 22/06/2019 0 1 30 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		060		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060		
595-7/1	Catia Aline Batisteli	17/07/2015	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	09/05/2019 10/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	20/05/2019 21/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		004		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		004		
694-0/1	Charlene Alves Pagnoncelli Knakievicz	22/02/2011	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	18/03/2019 18/03/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
033-5/1	Clarice Tatin	09/07/2012	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	02/05/2019 02/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
780-6/1	Crislaine Chagas de Souza Moser	17/06/2011	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	08/03/2019 08/03/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		

Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 33 Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Vinculo Datalhes
13	05/05/2019 09/05/2019 0 0 5 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	13/05/2019 27/05/2019 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	28/05/2019 01/06/2019 0 0 5 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias:			
	013-Licenca Atendimento Familiar		026	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		026	
667-2/1	Crislaine Perondi	16/09/2010	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	29/05/2019 31/05/2019 0 0 3 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias:			
	013-Licenca Atendimento Familiar		003	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		003	
628-1/1	Cristina Denise Alves	22/04/2010	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	17/06/2019 17/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias:			
	013-Licenca Atendimento Familiar		001	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001	
557-3/1	Daiani Lopes Caldato	25/09/2001	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	08/02/2019 08/02/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	07/05/2019 07/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias:			
	013-Licenca Atendimento Familiar		002	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002	
142-5/1	Daiani Lopes Caldato	11/04/2008	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	08/02/2019 08/02/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias:			
	013-Licenca Atendimento Familiar		001	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001	
844-0/1	Daniele Marcelino da Rosa Beber	16/06/2003	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	21/05/2019 21/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias:			
	013-Licenca Atendimento Familiar		001	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001	
381-4/1	Dayany Michelli Andreguette Fernandes	02/01/2014	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	08/05/2019 08/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias:			
	013-Licenca Atendimento Familiar		001	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001	
460-8/1	Edeneia Brugnarotto	09/06/2014	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	30/04/2019 30/04/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 34 Visto

ricula	Funcionario '---Data (De/Ate)---' AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
166-2/1	Elaine Marcante Dolenga	05/05/2008	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	28/05/2019 29/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	06/06/2019 07/06/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	10/06/2019 11/06/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		006		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		006		
494-7/1	Elaine Marcante Dolenga	02/03/2010	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	28/05/2019 29/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	06/06/2019 07/06/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	10/06/2019 11/06/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		006		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		006		
561-1/1	Elena Adriana Dietrich Picolotto	25/09/2001	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	04/02/2019 04/02/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
089-5/1	Elena Adriana Dietrich Picolotto	04/04/2008	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	04/02/2019 04/02/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
672-9/1	Eliane de Ramos do Nascimento Debastiani	23/09/2010	1910 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	16/05/2019 17/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	06/06/2019 06/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		003		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		003		
665-1/1	Eliane de Ramos do Nascimento Debastiani	08/03/2016	1910 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	16/05/2019 17/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		002		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002		
077-7/1	Eliane Iara Andolhe	08/02/2013	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	23/05/2019 24/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		

Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 35 Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Vinculo Datalhes
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		002	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002	
216-2/1	Eliane Sauthier	16/09/2008	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	14/06/2019 14/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001	
825-5/1	Elisandra Lauffer Morelatto	02/03/2017	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	23/05/2019 24/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		002	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002	
568-9/1	Fernanda Aparecida Andrade	25/09/2001	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	06/06/2019 07/06/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		002	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002	
090-4/1	Fernanda Aparecida Andrade	14/02/2013	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	06/06/2019 07/06/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		002	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002	
575-1/1	Franciele Pistore Moterle	01/10/2001	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	11/03/2019 11/03/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001	
062-9/1	Francieli Aparecida Pazinatto	09/10/2012	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	03/05/2019 03/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001	
663-5/1	Francieli Goncalves do Nascimento	08/03/2016	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	08/03/2019 08/03/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	02/04/2019 02/04/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	11/04/2019 11/04/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		003	

Câmara Mun. de Pato Fls 36 Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Vinculo Detalhes
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		003	
576-0/1	Francieli Grotto	01/10/2001	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	12/03/2019 12/03/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	08/05/2019 12/05/2019 0 0 5 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	13/05/2019 13/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		007	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		007	
094-1/1	Francieli Grotto	04/04/2008	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	12/03/2019 12/03/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	08/05/2019 12/05/2019 0 0 5 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	13/05/2019 13/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		007	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		007	
833-5/1	Francieli Maria Zibetti Lima Oliveira	27/05/2003	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	02/05/2019 03/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		002	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002	
664-3/1	Geni Conceicao Rodrigues	08/03/2016	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	15/05/2019 15/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	03/06/2019 03/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		002	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002	
390-3/1	Glaucia Scapini de Oliveira	18/02/2014	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	13/02/2019 13/02/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	10/05/2019 10/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	19/06/2019 19/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		003	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		003	
671-6/1	Hildevone Sausen Pereira	14/03/2016	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	29/04/2019 29/04/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001	
481-5/1	Indiamara Picinin	01/03/2010	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	11/03/2019 11/03/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias:			

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 37 Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
	013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
495-0/1	Indiamara Picinin	15/09/2014	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	11/03/2019 11/03/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
084-9/1	Iraci Cadorin Fianco	03/02/1994	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	15/05/2019 15/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
573-5/1	Iraci Cadorin Fianco	25/09/2001	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	15/05/2019 15/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
477-1/1	Isis Andrea Felini Tondo	13/05/1997	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	24/05/2019 24/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
438-0/1	Jane Magali Franca Fornari de Oliveira	03/06/1996	2104 0850 Orientador Educac.		030 ESTATUTAR
13	25/04/2019 29/04/2019 0 0 5 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	02/05/2019 14/05/2019 0 0 13 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		018		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		018		
127-6/1	Josceli Terezinha Pereira	03/02/1994	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	23/05/2019 24/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		002		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002		
283-3/1	Josceli Terezinha Pereira	01/02/1996	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	23/05/2019 24/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		002		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002		

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
497-0/1	Juselene Carollo Weber	04/02/1999	1904 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	13/05/2019 13/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	02/07/2019 02/07/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		002		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002		
864-5/1	Juselene Carollo Weber	11/09/2003	1904 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	13/05/2019 13/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	02/07/2019 02/07/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		002		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002		
089-0/1	Laila Polo Mackievicz	14/02/2013	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	13/05/2019 13/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
651-6/1	Lilian Vedovatto	01/06/2010	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	29/05/2019 30/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		002		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002		
269-8/1	Luciane Celina Ravanelli	06/02/1996	1904 0853 Professor 40H		030 ESTATUTAR
13	27/02/2019 27/02/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
275-8/1	Lucielen Cristina Machado	28/01/2009	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	26/02/2019 26/02/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	05/06/2019 05/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	17/06/2019 17/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	02/07/2019 02/07/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		004		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		004		
625-7/1	Lucielen Cristina Machado	20/04/2010	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	26/02/2019 26/02/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	02/07/2019 02/07/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		002		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002		

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 38
ASSO

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo do Movimentacao	Detalhes	Vinculo
788-7/1	Luiz Eduardo Vinalski	22/08/2016	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	22/04/2019 23/04/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		002		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002		
456-4/1	Luiz Mendes da Silva	01/03/2010	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	27/05/2019 31/05/2019 0 0 5 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		005		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		005		
517-0/1	Maira Gilvani Leonarchik	10/03/2010	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	02/05/2019 02/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
214-0/1	Mara Regina de Moraes	23/02/1994	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	28/02/2019 01/03/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	13/03/2019 27/03/2019 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		017		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		017		
499-6/1	Maria Betania dos Santos	04/02/1999	1909 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	16/04/2019 16/04/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	30/04/2019 30/04/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		002		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002		
286-3/1	Maria Ines Keske	03/02/2009	1909 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	02/07/2019 02/07/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
451-9/1	Maria Ines Keske	15/05/2014	1909 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	02/07/2019 02/07/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias:				
	013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
677-0/1	Marina Reis dos Santos	04/10/2010	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	01/03/2019 01/03/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 39
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 40 Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Datalhes	Vinculo
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
078-5/1	Marivete Furlaneto Zanin	08/02/2013	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	09/05/2019 09/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
723-2/1	Marlene Guyss Antonello	07/04/2016	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	27/02/2019 27/02/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
246-9/1	Marlene Natalia Miotto	17/10/1995	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	13/06/2019 13/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
624-9/1	Marta Regina Annater	20/04/2010	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	07/05/2019 31/05/2019 0 0 25 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	01/06/2019 12/06/2019 0 0 12 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	25/06/2019 28/06/2019 0 0 4 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		041		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		041		
689-3/1	Naira Taina Cassanelli de Miranda	21/02/2011	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	27/02/2019 28/02/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	01/03/2019 01/03/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	08/04/2019 09/04/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	11/06/2019 11/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		006		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		006		
682-6/1	Patricia Loregian	20/10/2010	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	12/03/2019 14/03/2019 0 0 3 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	03/05/2019 03/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		004		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		004		
093-9/1	Patricia Texeira Suldowski	14/02/2013	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	08/05/2019 10/05/2019 0 0 3 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		

NIM GP - Emissao: 10/07/2019 as 8h57min - Duracao: 0h00m03seg (8)

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 41 Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		003		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		003		
452-1/1	Paula Grasiela Bagnara Biasus	01/03/2010	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	15/05/2019 15/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
701-6/1	Renata Buganca Scheleder	28/03/2011	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	07/03/2019 11/03/2019 0 0 5 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	18/03/2019 24/03/2019 0 0 7 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		012		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		012		
490-0/1	Renata Buganca Scheleder	02/09/2014	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	07/03/2019 11/03/2019 0 0 5 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	18/03/2019 24/03/2019 0 0 7 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		012		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		012		
607-3/1	Rosimari Galvao	25/09/2001	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	07/05/2019 07/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
109-3/1	Rosimari Galvao	04/04/2008	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	07/05/2019 07/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
279-0/1	Rosimari Silva Prestes de Oliveira	28/01/2009	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	27/05/2019 27/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
13	03/06/2019 07/06/2019 0 0 5 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		006		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		006		
278-2/1	Rozemari Francisco	28/01/2009	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	03/05/2019 03/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 42 Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Vinculo Detalhes
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001	
610-3/1	Sandra Aparecida Evangelista Bortolotto	01/10/2001	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	22/05/2019 22/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001	
163-8/1	Sandra Mara da Silva Vieira	23/04/2008	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	01/03/2019 01/03/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	26/06/2019 27/06/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		003	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		003	
778-0/1	Sidnei Riva	02/08/2016	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	06/02/2019 06/02/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	20/03/2019 20/03/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		002	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		002	
612-0/1	Silmara Sabino	25/09/2001	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	14/05/2019 14/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	16/05/2019 17/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		003	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		003	
271-5/1	Silvana Araujo Lopes	28/01/2009	1910 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	13/05/2019 13/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	26/05/2019 27/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	28/05/2019 30/05/2019 0 0 3 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		006	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		006	
676-1/1	Silvana Araujo Lopes	01/10/2010	1910 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	13/05/2019 13/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	26/05/2019 27/05/2019 0 0 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
13	28/05/2019 30/05/2019 0 0 3 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		006	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		006	
756-9/1	Solange Goncalves Oliveira	02/06/2016	1907 0852 Professor 20H	030 ESTATUTAR
13	06/06/2019 06/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili	
	Total de Afastamentos em Dias:			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 43 Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
	013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
522-4/1	Solange Terezinha Martins dos Santos	04/02/1999	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	19/06/2019 19/06/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
145-0/1	Solange Terezinha Scopel	04/04/2008	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	19/03/2019 25/03/2019 0 0 7 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		007		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		007		
854-8/1	Sonia Terezinha Santos	18/08/2003	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	27/05/2019 27/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
117-4/1	Sonia Terezinha Santos	04/04/2008	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	27/05/2019 27/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
850-5/1	Tania Giacomet Menin	07/07/2003	1909 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	17/05/2019 17/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
119-0/1	Tania Giacomet Menin	04/04/2008	1909 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	17/05/2019 17/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
442-0/1	Tatiana Dierings	06/05/2014	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR
13	17/05/2019 17/05/2019 0 0 1 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		001		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		001		
282-0/1	Vera Aparecida Maciel	28/01/2009	1907 0852 Professor 20H		030 ESTATUTAR

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---*	AA	MM	DD	Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao	Local	Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
13	27/06/2019 27/06/2019	0	0	1	Afastamento				013-Licenca Atendimento Famili		

Total de Afastamentos em Dias:
013-Licenca Atendimento Familiar 001

Total de Dias Afastamento do Empregado: 001

al Geral (94)

Afastamento 145

013-LICENCA ATENDIMENTO FAMILIAR : 145

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 44 Visto

Câmara Mun. de Pa... Fls 95 Visto

ricula	Funcionario +---Data (De/Ato)---+ AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
649-7/1	Roseli Atz Gobbi 13/02/1984 29/06/2019 35 4 17 Rescisao	13/02/1984	29/06/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
655-1/1	Edina Silvia Neris 13/02/1984 31/01/2019 34 11 19 Rescisao	13/02/1984	31/01/2019 1904 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
678-0/1	Fatima Fabian Fontana 15/03/1984 31/01/2019 34 10 17 Rescisao	15/03/1984	31/01/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
767-1/1	Rosilete Roldo Cordeiro 03/02/1986 31/05/2019 33 3 29 Rescisao	03/02/1986	31/05/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
866-0/1	Lourdes Fatima Grike Bim 04/08/1986 31/01/2019 32 5 28 Rescisao	04/08/1986	31/01/2019 1904 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
886-4/1	Ereni Koslinski Redivo 02/02/1987 31/01/2019 31 11 30 Rescisao	02/02/1987	31/01/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
893-7/1	Otilia Ortolan Guarez 01/03/1987 31/01/2019 31 11 0 Rescisao	01/03/1987	31/01/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
923-2/1	Neusa Fatima Rigo Pociano 22/02/1988 28/02/2019 31 0 7 Rescisao	22/02/1988	28/02/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
012-5/1	Jacira de Jesus Costa 01/05/1990 30/04/2019 28 12 0 Rescisao	01/05/1990	30/04/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
013-3/1	Armelinda Aparecida Moser Stela 01/05/1990 31/01/2019 28 9 0 Rescisao	01/05/1990	31/01/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
242-0/1	Ines Zancanaro Martins Lopes 02/03/1992 28/02/2019 26 11 27 Rescisao	02/03/1992	28/02/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
507-0/1	Belonir Fatima Pavan Damaceno Mezzomo 04/02/1999 29/06/2019 20 4 26 Rescisao	04/02/1999	29/06/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
510-0/1	Jaquelina Colli 04/02/1999 29/09/2018 19 7 26 Rescisao	04/02/1999	29/09/2018 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
514-3/1	Teresinha Kasmarek 04/02/1999 31/01/2019 19 11 28 Rescisao	04/02/1999	31/01/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
048-2/1	Marcia Regina Colla Bertol 03/02/1994 31/05/2019 25 3 29 Rescisao	03/02/1994	31/05/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
050-4/1	Neorides Venturim 03/02/1994 30/04/2018 24 2 28 Rescisao	03/02/1994	30/04/2018 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
059-8/1	Loreni Camozzato de Bortoli 03/02/1994 28/02/2019 25 0 26 Rescisao	03/02/1994	28/02/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
091-1/1	Sandra Carneiro Mustro 03/02/1994 31/01/2019 24 11 29 Rescisao	03/02/1994	31/01/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
096-2/1	Maria Madalena Pinto 03/02/1994 31/01/2019 24 11 29 Rescisao	03/02/1994	31/01/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR
105-5/1	Carmide Santi Klava 03/02/1994 31/05/2019 25 3 29 Rescisao	03/02/1994	31/05/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de		005 ESTATUTAR

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 46 Visto

ricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Local Cargo Tipo de Movimentacao	Vinculo Detalhes
133-0/1	Evonete Lurdes Badia Olivo 03/02/1994 30/04/2019 25 2 28 Rescisao	03/02/1994	30/04/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
149-7/1	Clarinda Cardoso 03/02/1994 30/04/2019 25 2 28 Rescisao	03/02/1994	30/04/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
209-4/1	Marines Provenzi Pellin Cecato Albani 23/03/1994 31/01/2019 24 10 9 Rescisao	23/03/1994	31/01/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
222-1/1	Rozeli de Fatima Ribeiro dos Santos 16/06/1994 01/02/2018 23 7 17 Rescisao	16/06/1994	01/02/2018 1909 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
238-8/1	Neusa Ana Sandri 03/04/1995 28/02/2019 23 10 26 Rescisao	03/04/1995	28/02/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
241-8/1	Lair Terezinha Vendruscolo Weschenfelder 03/04/1995 28/02/2019 23 10 26 Rescisao	03/04/1995	28/02/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
260-4/1	Arleide Salete Baratto 06/02/1996 31/01/2019 22 11 26 Rescisao	06/02/1996	31/01/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
276-0/1	Maria de Lourdes Rucinski 06/02/1996 31/05/2018 22 3 26 Rescisao	06/02/1996	31/05/2018 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
292-2/1	Teresinha Kasmarek 06/02/1996 31/01/2019 22 11 26 Rescisao	06/02/1996	31/01/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
294-9/1	Loiva Maria Dezan 06/02/1996 31/01/2019 22 11 26 Rescisao	06/02/1996	31/01/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
299-0/1	Lucia Teresa Colussi 06/02/1996 30/03/2019 23 1 25 Rescisao	06/02/1996	30/03/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
306-6/1	Cleusa Dal Lolmo 06/02/1996 31/01/2019 22 11 26 Rescisao	06/02/1996	31/01/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
311-2/1	Elaine Andolhe 06/02/1996 31/01/2019 22 11 26 Rescisao	06/02/1996	31/01/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
340-6/1	Margarete Afonso 06/02/1996 31/01/2019 22 11 26 Rescisao	06/02/1996	31/01/2019 1907 0853 Professor 40H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
347-3/1	Teofania Maria Costin Bernartt 06/02/1996 28/02/2019 23 0 23 Rescisao	06/02/1996	28/02/2019 1907 0850 Orientador Educac. 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
478-0/1	Catia Maristela Oldoni 13/05/1997 31/05/2019 22 0 19 Rescisao	13/05/1997	31/05/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
548-4/1	Marle Terezinha Maffra Leder 24/09/2001 01/02/2019 17 4 9 Rescisao	24/09/2001	01/02/2019 1907 0852 Professor 20H 005-Exoneracao a pedido	005 ESTATUTAR
572-7/1	Iracema Maria Cadorin 25/09/2001 29/06/2019 17 9 5 Rescisao	25/09/2001	29/06/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
601-4/1	Nadir Winkoski 01/10/2001 31/01/2019 17 4 0 Rescisao	01/10/2001	31/01/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
611-1/1	Silda Terezinha Silveira Roza 25/09/2001 28/02/2019 17 5 4 Rescisao	25/09/2001	28/02/2019 1907 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
852-1/1	Fatima Bertoldo Piovesan	07/07/2003	25/09/2018 1907 0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR

Câmara Mun. de P... Fls. 47 Visto

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---*	AA	MM	DD	Opcao Selecionada	Admissao	Demissao	Local	Cargo Tipo de Movimentacao	Datalhes	Vinculo
	07/07/2003 25/09/2018	15	2	19	Rescisao				013-Aposentadoria por Tempo de		
860-2/1	Jaquelina Colli					28/08/2003	29/09/2018	1907	0852 Professor 20H		005 ESTATUTAR
	28/08/2003 29/09/2018	15	1	2	Rescisao				013-Aposentadoria por Tempo de		
297-9/1	Janaina Kaliski Bocchese					09/02/2009	01/02/2018	2401	0852 Professor 20H		005 ESTATUTAR
	09/02/2009 01/02/2018	8	11	24	Rescisao				005-Exoneracao a pedido		
476-9/1	Caroline Cortoli					01/03/2010	09/03/2018	1907	0852 Professor 20H		005 ESTATUTAR
	01/03/2010 09/03/2018	8	0	9	Rescisao				002-Dispensa por justa causa		
034-3/1	Bianca Okayama Castanha					10/07/2012	01/08/2018	1907	0852 Professor 20H		005 ESTATUTAR
	10/07/2012 01/08/2018	6	0	23	Rescisao				005-Exoneracao a pedido		
407-1/1	Samira Chaiana dos Santos					26/02/2014	01/02/2019	1907	0852 Professor 20H		005 ESTATUTAR
	26/02/2014 01/02/2019	4	11	7	Rescisao				005-Exoneracao a pedido		
430-6/1	Luana Muraro					05/05/2014	01/02/2018	1907	0852 Professor 20H		005 ESTATUTAR
	05/05/2014 01/02/2018	3	8	28	Rescisao				005-Exoneracao a pedido		
al Geral							(47)				
	Demitidos		47								

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 48
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL N.º 19/2019

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "e",

CONSIDERANDO:

- Análise dos recursos apresentados por candidatos.

NOME	PROTOCOLO	RESULTADO
SIMONE ELIS MACHADO	399378	INDEFERIDO
ISMAEL EDUARDO SCHUSTER	399795	INDEFERIDO
EDIANE PAULA SELZLER MASS	399736	INDEFERIDO
CARLA INDIANARA TRICHES DE MORAES LIKES	399721	DEFERIDO
INESITA BONETTI	399155	INDEFERIDO

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar Resultado Final após recursos contra a Prova de Títulos do Processo Seletivo para Professor:

CLASS.	NOME:	RESULTADO :
1º	Marli Aparecida Da Silva	180
2º	Jocemir Claro	170
3º	Zenaide Da Rocha Fragata Miranda	167,9
4º	Elizabeth Ferreira Dos Santos	160
5º	Ivonete Claro Pereira	160
6º	Fernanda Bonassa Marcarini	155
7º	Vaine Mari Dolci	150
8º	Gislaine Gonçalves De Azevedo	149,9
9º	Marilene De Souza Jacques Rodrigues	146
10º	Liliane Gonçalves Mendes	145
11º	Rozane Fatima Boni Getassi	145
12º	Priscila Crozetta Santetti	135
13º	Maria De Lurdes Farias	130
14º	Jucelaine Riquinha Gossler Siqueira	130
15º	Sandriani Cé	129,2
16º	Andreia Salete De Mello	128,8
17º	Jacira Trindade Dos Santos Marcondes Gauze	128,5
18º	Edilaine Zandavalli De Oliveira	127
19º	Orlete Dolci De Vargas	125

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rubrica:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 49
Visto

20°	Jhulyane Cristina Mayer Pereira	125
21°	Cristiana Felini Da Silva	120
22°	Clarice Weihrich Zanotto	118,6
23°	Mariana Fantinel	117
24°	Cassia Cristina Citadin Basso	116
25°	Lucia Maria Possa Marcon	113,4
26°	Silvana Franco Brunismann	111,8
27°	Carla Indianara Triches De Moraes Likes	110,9
28°	Ivonete De Fatima De Jesus	108,2
29°	Josiane Fabiana Pasa Dalazem	107
30°	Terezinha Benato Soares	105,7
31°	Terezinha Marli De Oliveira	100,6
32°	Janete De Lourdes Carneiro Damasceno	100
33°	Juliana Ramos De Oliveira Santos	100
34°	Grazieli Aparecida Gracioli Luzckievicz	100
35°	Andressa Dias Cardoso Dacunha	100
36°	Vanessa Beatriz Benini	99,7
37°	Nídia Márcia Pilar Hornes Dos Santos	99,7
38°	Franciele Ferreira Rios	95,9
39°	Raquel Adriana De Linhares	91,9
40°	Noemi De Fátima Dos Santos	90,4
41°	Roseli Da Silva Ferreira	90
42°	Elisa Maria Da Silva Paz	88,8
43°	Claudia Luciane Pereira	88,3
44°	Geraldo Donizeti De Carvalho	85
45°	Sandra Aparecida Dos Santos	85
46°	Lurdes Bunn	83,2
47°	Edinéia Coles Didomenico Marcante	82,6
48°	Poliane Fontana	82,2
49°	Miriam Rosane Rosin	80,5
50°	Gemari Dal Jovem	80
51°	Lindair Jakeline Gomes Guedes	80
52°	Erica Renata Benzi	79
53°	Denize Regina Maggi	76,4
54°	Jocelia Bacher Lima	75,2
55°	Márcia Aparecida Da Silva	75
56°	Keli Cristina Dolenkei	71
57°	Roseli De Mattos Turmina	70,4
58°	Mara Juniar Mitrut	70
59°	Ana Claudia Neves	69,4
60°	Vanilde Zanin	69,2
61°	Cátia Maristela Oldoni	68,7
62°	Ana Paula Quadros	68,6
63°	Miriam Francieli Machado	67,5
64°	Bruna Da Roda Toss Wronski	67,3
65°	Soraya Crozetta	66,8
66°	Edineia Cristina Szuta Suchodolak	66,6
67°	Jaine Leonarski	66,6
68°	Karen Luana Dias	66,5
69°	Silmara Boggio	66
70°	Priscila Boito	65,9
71°	Idacema Kruger	65,6
72°	Leticia Silveira Romig	65,2
73°	Daniela Bortolini	65
74°	Juliane Grike	65
75°	Juliane Rios	61,2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rubrica:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 50
Visto

76º	Solange Dos Santos Lorenzoni	61
77º	Jessica Cristina Segato Rigon	60,6
78º	Mariza Acker	60
79º	Suzani Zoleti Barden	60
80º	Jéssica Sanches De Souza	60
81º	Mariana Thais Dutsol	60
82º	Deisy Cristina Da Silva Orcheski	59
83º	Maria Gessi Da Silva Camargo Rossanelli	57,7
84º	Rogerio De Almeida De Souza	55
85º	Sirlei Carvalho De Almeida	54,6
86º	Tayane Potratz	54,1
87º	Alana Moretto Sutili	52,2
88º	Geneci Maria Tissiani	52
89º	Ana Claudia Dos Santos	51,7
90º	Maria Zenori Da Silva Guiamraes	51,6
91º	Ana Flavia De Godoi	51,2
92º	Eliane Frider Schermer	50,8
93º	Thais Smaniotto	50,5
94º	Sandra Maria Mallmann	50
95º	Elisandra Eleuterio De Oliveira Roberti	50
96º	Marcia Tondo Laumann	50
97º	Lucia De Fatima Lima Da Silva	50
98º	Patricia Corrêa	49,2
99º	Paulo Cézar Da Rosa	49
100º	Eliane Domingos De Souza	47,4
101º	Mauricio Maculan	47,3
102º	Cintia Carla Bernardi	46,4
103º	Beatriz Valenga Chagas	45,8
104º	Eliete Dias Da Silva	45
105º	Siones Marli Ballan Bayerl	45
106º	Jeane Fátima Bonetti	45
107º	Elizandra Cardoso	44,2
108º	Maristela Do Amaral	43,8
109º	Fabiana Telles Da Silva	43,8
110º	Dhiullye Copatti Hartwig	43,6
111º	Leonilce Teles Dos Santos Boscatto	43,5
112º	Angelita Aliciewica Capoani	43,3
113º	Marcia Regina Do Nascimento De Oliveira	43,2
114º	Lauriane Bernardi Maciel	41,2
115º	Silvana Maria De Lima Zanardi	40,4
116º	Cibele Carneiro Vilani	40
117º	Rosimari Rodrigues Tavares	40
118º	Jocelaine Alves	39,5
119º	Juliane De Fatima Sampaio	39
120º	Ediane Paula Selzler Massaro	38,2
121º	Eli Catarina Soares De Freitas Da Silva	37,2
122º	Edinara Zanin	37,1
123º	Debora Odimarcia Dos Santos Ganske	37
124º	Aline Geremias	36
125º	Marciane Alves De Almeida	35,6
126º	Juliane Barile Correa Mitrut	35
127º	Cassia Fernanda Marcante Vachin	35
128º	Luana De Oliveira Belo Alves	35
129º	Sirlei Bassanese Zdziarski	35
130º	Estefani Magalhães De Almeida	33
131º	Ana Paula Do Prado Gonzaga	32,9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rubrica:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 51

132°	Leticia Marcante	30,3
133°	Odila Zolet Sasso	30
134°	Elenita Scheffer De Souza	30
135°	Terezinha Trentin Tessaroli	30
136°	Cassiane Danielli Vendruscolo	30
137°	Francielle Aparecida Polippo	30
138°	Elaine Da Costa Parzianello	30
139°	Gabrielle Baldissera De Sá Almeida	30
140°	Marcieli Ana Pauli	30
141°	Keli Gessica Martinello Costa	29,2
142°	Ediane Maiara Mior	29,2
143°	Tainá Da Silva Godoi	28
144°	Janielly Carneiro	26,9
145°	Luiz Carlos De Oliveira	26,4
146°	Jessica De Lima Mussolini	26
147°	Simone Elis Machado	24,5
148°	Pamela Prescilhak Gemmi	24,4
149°	Elizandra Rodrigues Da Silva	24,4
150°	Rosemary Salgado Palaoro	24,2
151°	Maria Isabel Santos Polese	23,8
152°	Gislaine Andreier Scharf	23,4
153°	Jheniffer Fernanda Do Nascimento	22,7
154°	Tani Sedorko	22,4
155°	Cleridiane Pirola	21,6
156°	Adriéli Facin	21,4
157°	Danielle Franco Brunismann	20,4
158°	Deize Cristiane De Souza	20
159°	Jaqueline Issis Goldoni	20
160°	Lais Cristina Alves Da Silva	19,6
161°	Mara Eloiza Baier	18,6
162°	Tainá B. De Oliveira	18,6
163°	Sabrina Helena Osmarini	18,4
164°	Jaine Maira Alves	16,3
165°	Andressa Dos Santos	16
166°	Sandra Mara Pereira Geron	15,2
167°	Marcia Aparecida Blein	15
168°	Gislaine Dos Santos	15
169°	Debora Gambin De Lima	15
170°	Vilma Monteiro Pedroso	14
171°	Patricia Balbino Floriano	14
172°	Andressa Da Silva	13,7
173°	Cláudia Regina Ceni	13
174°	Katlen De Souza	11,1
175°	Edeni Da Silva	10
176°	Silvia Cristina Camargo Blanck	10
177°	Taynara Andreis	10
178°	Cleziane Renata Pirola Schutt	9,6
179°	Juliana Da Luz Silveira	9,2
180°	Edson Nunes Calixto	9
181°	Tatiana Andreia De Souza Farias	7,5
182°	Catislaine De Vargas	5,8
183°	Emillen Larissa Nunes Ribeiro	5,6
184°	Adriana Danielli De Camargo	5
185°	Andressa Aline Marques	5
186°	Fernanda Soares Barbosa	5
187°	Jucelaine Cordeiro Dos Santos Passer	5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rubrica:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 52

188°	Leila Cristina Krassota Perin	5
189°	Francois Tamara Czarnobai De Morais	4,8
190°	Gessica De Almeida Trindade	4,6
191°	Andressa De Moraes Perin	4,4
192°	Eliane Oliveira	4,3
193°	Giovana Ferreira	3,9
194°	Carla Daniele Marcello Cesario	3,6
195°	Daniele Galiotto Lorensete	3,2
196°	Adriane Dos Santos	0,8
197°	Carmen Lucia Henrique	0
198°	Leonice Peretto Giacomini	0
199°	Juliana Beatriz De Oliveira Rogge	0
200°	Sandra Mara Medeiros	0
201°	Jociley Aparecida Longo	0
202°	Vanessa De Araujo	0
203°	Francieli Dos Reis Farias	0
204°	Rosane Aparecida Da Silva	0
205°	Daniely Kassia Ecker	0
206°	Suzana Kuzma	0
207°	Ana Paula Prado Kronbauer	0
208°	Luana Tondo Laumann	0

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 27 de março de 2019.

Augustinho Zucchi
Prefeito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rubrica:

Câmara Mun. de Pato
Fls 53
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Recursos Humanos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 3220-1523
e-mail => drh@patobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2019, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Professor - PSS, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO CANDIDATO	CLASS.
Marli Aparecida da Silva	1º
Jocemir Claro	2º
Zenaide da Rocha Fragata Miranda	3º
Elizabeth Ferreira dos Santos	4º
Ivonete Claro Pereira	5º
Fernanda Bonassa Marcarini	6º
Vaine Mari Dolci	7º
Gislaine Gonçalves de Azevedo	8º
Marilene de Souza Jacques Rodrigues	9º

Pato Branco, 08 de abril de 2019.

Adriano Giovani Pagnoncelli
Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 316/2018

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 59
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Recursos Humanos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 3220-1523
e-mail => drh@patobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2019, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Professor - PSS, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO CANDIDATO	CLASS.
Liliane Gonçalves Mendes	10º
Rozane Fatima Boni Getassi	11º
Priscila Crozetta Santetti	12º
Maria de Lurdes Farias	13º

Pato Branco, 23 de abril de 2019.

Adriano Giovani Pagnoncelli
Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 316/2018

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 55
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Recursos Humanos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 3220-1523
e-mail => drh@patobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2019, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Professor - PSS, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO CANDIDATO	CLASS.
Jucelaine Riquinha Gossler Siqueira	14º
Sandriane Cé	15º
Andreia Salete de Mello	16º
Jacira Trindade dos Santos Marcondes Gauze	17º
Edilaine Zandavalli de Oliveira	18º
Orlete Dolci de Vargas	19º

Pato Branco, 07 de maio de 2019.

Adriano Giovani Pagnoncelli
Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 316/2018

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 56
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Recursos Humanos

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 3220-1523
e-mail => drh@patobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2019, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Professor - PSS, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO CANDIDATO	CLASS.
Jhulyane Cristina Mayer Pereira	20º
Cristiana Felini da Silva	21º
Clarice Weihrich Zanotto	22º
Mariana Fantinel	23º
Cassia Cristina Citadin Basso	24º
Lucia Maria Possa Marcon	25º

Pato Branco, 21 de maio de 2019.

Adriano Giovani Pagnoncelli
Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 316/2018

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 57 VISTO

ricula Nome go	TP Situacao	Est.Civil	Nascimento	Admissao	Demissao
3478-9/1 Andreia Salete de Mello fessor CLT	M Ativo	Casado	03/07/1975	04/06/2019	
3356-1/1 Cassia Cristina Citadin Basso fessor CLT	M Ativo	Casado	15/07/1981	04/09/2017	
3435-5/1 Clarice Weihrich Zanotto fessor CLT	M Ativo	Casado	21/01/1979	02/01/2018	
3482-7/1 Cristiana Felini da Silva fessor CLT	M Ativo	Desq. Divo	04/05/1988	10/06/2019	
3471-1/1 Elizabeth Ferreira dos Santos fessor CLT	M Ativo	Solteiro	19/01/1964	02/05/2019	
3472-0/1 Fernanda Bonassa Marcarini fessor CLT	M Ativo	Casado	12/09/1989	02/05/2019	
7797-6/1 Gislei Patrine de Bastiani nte Comunitario de Saude	M Ferias	Solteiro	23/05/1995	16/11/2016	
3480-0/1 Jacira Trindade dos Santos Marcondes Gauze fessor CLT	M Ativo	Casado	10/09/1967	04/06/2019	
3485-1/1 Jhulyane Cristina Mayer Pereira fessor CLT	M Ativo	Solteiro	15/11/1990	12/06/2019	
3479-7/1 Jucelaine Riquinha Gossler Siqueira fessor CLT	M Ativo	Casado	23/06/1980	04/06/2019	
3475-4/1 Liliane Goncalves Mendes fessor CLT	M Ativo	Casado	06/02/1979	06/05/2019	
3484-3/1 Lucia Maria Possa Marcon fessor CLT	M Ativo	Viuvo	20/05/1969	10/06/2019	
3476-2/1 Maria de Lurdes Farias fessor CLT	M Ativo	Casado	23/02/1973	07/05/2019	
3483-5/1 Mariana Fantinel fessor CLT	M Ativo	Solteiro	14/11/1988	11/06/2019	
3474-6/1 Marilene de Souza Jacques Rodrigues fessor CLT	M Ativo	Casado	08/11/1979	02/05/2019	
3477-0/1 Orlete Dolci de Vargas fessor CLT	M Ativo	Casado	13/01/1964	03/06/2019	
3481-9/1 Sandriani Ce fessor CLT	M Ativo	Solteiro	21/10/1978	04/06/2019	
3357-0/1 Silvana Franco Brunismann fessor CLT	M Ativo	Desq. Divo	28/12/1968	04/09/2017	
3473-8/1 Vaine Mari Dolci fessor CLT	M Ativo	Desq. Divo	26/01/1962	02/05/2019	

Item 7. Atestamos

Total Geral Funcionarios 19

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 58
Visto

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESOR - PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 - CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL R$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cassia Cristina Citadin Basso 007	Professor – PSS	04/09/2017	1.438,09	20 horas semanais
Claudia Luciane Pereira 008	Professor – PSS	04/09/2017	1.438,09	20 horas semanais
Fabiana Buhrer Novak 010	Professor – PSS	13/09/2017	1.438,09	20 horas semanais
Graziela Scopel Borges 004	Professor – PSS	05/09/2017	1.438,09	20 horas semanais
Janete de Lourdes Carneiro Damasceno 006	Professor – PSS	13/09/2017	1.438,09	20 horas semanais
Jessica Cristina Segato Rigon 001	Professor – PSS	05/09/2017	1.438,09	20 horas semanais
Mariana Fantinel 011	Professor – PSS	04/09/2017	1.438,09	20 horas semanais
Marli Aparecida da Silva 009	Professor – PSS	14/09/2017	1.438,09	20 horas semanais
Rosangela Godk Garrett 002	Professor – PSS	13/09/2017	1.438,09	20 horas semanais
Silvana Franco Brunismann 003	Professor – PSS	04/09/2017	1.438,09	20 horas semanais

Pato Branco, em 14 de setembro de 2017.

Augustinho Zucchi
Prefeito

PROCURADORIA MUNICIPAL

DRH

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 59
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESOR - PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 - CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL R$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Vaine Mari Dolci 012	Professor – PSS	06/10/2017	1.464,83	20 horas semanais
Jucelaine Riquinha Gossler Siqueira 013	Professor – PSS	06/10/2017	1.464,83	20 horas semanais
Sandriani Ce 015	Professor – PSS	06/10/2017	1.464,83	20 horas semanais
Sheila Tais Fin Trentin 016	Professor – PSS	27/10/2017	1.464,83	20 horas semanais

Leila do Rocio Brancalhão 014

Pato Branco, em 06 de outubro de 2017.

Augustinho Zucchi
Prefeito

PROCURADORIA MUNICIPAL
DRH

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 60
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESOR - PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 - CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL R$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cleandra Fontoura de Freitas 018	Professor – PSS	15/02/2018	1.491,93	20 horas semanais
Ducimar Peloso 020	Professor – PSS	15/02/2018	1.491,93	20 horas semanais
Andrela Salete de Mello 024	Professor – PSS	15/02/2018	1.491,93	20 horas semanais
Maria de Lurdes Farias 016	Professor – PSS	15/02/2018	1.491,93	20 horas semanais
Geslaine Farias Pereira Ribeiro 019	Professor – PSS	20/02/2018	1.491,93	20 horas semanais
Leticia Silveira Romig 013	Professor – PSS	20/02/2018	1.491,93	20 horas semanais

Pato Branco, em 20 de fevereiro de 2018.

Augustinho Zucchi
Prefeito

APROVADO O TEOR JURÍDICO PGMPB Rubrica: CK

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Rubrica:

Rua Caramuru, 271 – 85.501-064 – Pato Branco – Paraná
Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 61

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESOR - PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 - CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL R$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aline Bach 022	Professor – PSS	06/03/2018	1.491,93	20 horas semanais
Juliane Forglarini Tondo 023	Professor – PSS	06/03/2018	1.491,93	20 horas semanais
Mariza Acker 024	Professor – PSS	06/03/2018	1.491,93	20 horas semanais
Evelço Barbosa 025	Professor – PSS	06/03/2018	1.491,93	20 horas semanais
Andressa Dias Cardodo da Cunha 026	Professor – PSS	06/03/2018	1.491,93	20 horas semanais

Pato Branco, em 06 de março de 2018.

Augustinho Zucchi
Prefeito

APROVADO O TEOR JURÍDICO PGMPB Rubrica:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Rubrica:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 62
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESOR - PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 - CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL R$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Jacira Trindade dos Santos Marcondes Gauze	Professor – PSS	02/04/2018	1.518,94	20 horas semanais
Francisca Paula Almeida Sanguanini	Professor – PSS	02/04/2018	1.518,94	20 horas semanais
Danielle Franco Brunismann	Professor – PSS	02/04/2018	1.518,94	20 horas semanais
Clarice Weihrich Zanotto	Professor – PSS	02/04/2018	1.518,94	20 horas semanais

Pato Branco, em 02 de abril de 2018.

Augustinho Zucchi
Prefeito

Rua Caramuru, 271 – 85.501-064 – Pato Branco – Paraná
Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br

APROVADO O TEOR JURÍDICO PGMPB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rubrica:	Rubrica:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 63
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESOR - PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 - CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL R$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ana Paula Trevisol 032	Professor – PSS	20/09/2018	1.518,94	20 horas semanais
Denize Regina Maggi 032	Professor – PSS	03/09/2018	1.518,94	20 horas semanais

Fernanda Felipe - 034
Pato Branco, em 20 de setembro de 2018.

Augustinho Zucchi
Prefeito

APROVADO O TEOR JURÍDICO PGMPB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rubrica:	Rubrica:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 64
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESOR - PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 - CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL R$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Andrea da Silva dos Santos	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Andreia M. da Silva Ferreira	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Andressa Brustolin Pires	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Angelita Aliciewica Capoani	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Barbara Suelen Caldato	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Bernardete Aparecida de Souza	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Conceição Gregorine	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Daiane P. Bertotti da Cruz	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Ediana Trevisan Leite	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Edineia C. Didomenico Marcante	Professor – PSS	08/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Eliane Oliveira	Professor – PSS	08/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Estefani Veronica Guerra	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Eva Geronice Benin	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Flavia Manoela Borba de Lima	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Gilmara A. Tajariol Gallina	Professor – PSS	08/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Jessica Mayara de Mello	Professor – PSS	08/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Jozane Guarese	Professor – PSS	12/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Kellen Fabiane Ferreira	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Lisandra Mara Urbik	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Luciana de Fatima Burille	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Luciane Gambetta da Silva	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Maiara Cristina Carini Vieira	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
Marcia Regina do N. de Oliveira	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais
~~Marlize Terezinha Senem~~	~~Professor – PSS~~	~~04/02/2019~~	~~1.518,94~~	~~20 horas semanais~~
Thais Smaniotto	Professor – PSS	04/02/2019	1.518,94	20 horas semanais

Pato Branco, em 01 de fevereiro de 2019.

20190318

Augustinho Zucchi
Prefeito

APROVADO O TEOR JURÍDICO PGMPB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rubrica:	Rubrica:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 65
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESOR - PSS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CNPJ: 76.995.448/0001-54
SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 - CENTRO
PRAZO DETERMINADO: 01 ANO
VÍNCULO DE TRABALHO: CLT
FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	OBJETO: Contratação para o Processo Seletivo de:	INICIO	SALÁRIO MENSAL R$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Vaine Mari Dolci	Professor – PSS	02/05/2019	1.578,78	20 horas semanais
Sandriani Ce	Professor – PSS	04/06/2019	1.578,78	20 horas semanais
Orlete Dolci de Vargas	Professor – PSS	03/06/2019	1.578,78	20 horas semanais
Marilene de Souza Jacques Rodrigues	Professor – PSS	02/05/2019	1.578,78	20 horas semanais
Mariana Fantinel	Professor – PSS	11/06/2019	1.578,78	20 horas semanais
Maria de Lurdes Farias	Professor – PSS	07/05/2019	1.578,78	20 horas semanais
Lucia Maria Possa Marcon	Professor – PSS	10/06/2019	1.578,78	20 horas semanais
Liliane Gonçalves Mendes	Professor – PSS	06/05/2019	1.578,78	20 horas semanais
Jucelaine Riquinha Gossler Siqueira	Professor – PSS	04/06/2019	1.578,78	20 horas semanais
Jacira Trindade dos Santos Marcondes Gauze	Professor – PSS	04/06/2019	1.578,78	20 horas semanais
Fernanda Bonassa Marcarini	Professor – PSS	02/05/2019	1.578,78	20 horas semanais
Elizabeth Ferreira dos Santos	Professor – PSS	02/05/2019	1.578,78	20 horas semanais
Cristiana Felini da Silva	Professor – PSS	10/06/2019	1.578,78	20 horas semanais
Andreia Salete de Mello	Professor – PSS	04/06/2019	1.578,78	20 horas semanais

Pato Branco, em 11 de junho de 2019.

Augustinho Zucchi
Prefeito

APROVADO O TEOR JURÍDICO PGMPB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rubrica:	Rubrica:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 66
Visto

Matricula Nome Cargo	TP	Situacao	Est.Civil	Nascimento	Admissao	Demissao
3445-2/1 Ana Paula Trevisol Professor CLT	M	Ativo	Solteiro	18/02/1989	20/09/2018	
3459-2/1 Andrea da Silva dos Santos Professor CLT	M	Ativo	Casado	28/10/1987	04/02/2019	
3452-5/1 Andreia Moreno da Silva Ferreira Professor CLT	M	Afas=13	Casado	03/12/1973	04/02/2019	
3478-9/1 Andreia Salete de Mello Professor CLT	M	Ativo	Casado	03/07/1975	04/06/2019	
3464-9/1 Andressa Brustolin Pires Professor CLT	M	Ativo	Casado	13/01/1995	04/02/2019	
3426-6/1 Andressa Dias Cardoso da Cunha Professor CLT	M	Ativo	Casado	24/12/1993	06/03/2018	
3460-6/1 Angelita Aliciewica Capoani Professor CLT	M	Ativo	Solteiro	07/07/1988	04/02/2019	
3458-4/1 Barbara Suelen Caldato Professor CLT	M	Ativo	Solteiro	21/01/1995	04/02/2019	
3463-0/1 Bernardete Aparecida de Souza Professor CLT	M	Ativo	Casado	18/02/1967	04/02/2019	
3487-8/1 Cassia Cristina Citadin Basso Professor CLT	M	Ativo	Casado	15/07/1981	13/06/2019	
3356-1/1 Cassia Cristina Citadin Basso Professor CLT	M	Ativo	Casado	15/07/1981	04/09/2017	
3435-5/1 Clarice Weihrich Zanotto Professor CLT	M	Ativo	Casado	21/01/1979	02/04/2018	
3486-0/1 Clarice Weihrich Zanotto Professor CLT	M	Ativo	Casado	21/01/1979	13/06/2019	
3358-8/1 Claudia Luciane Pereira Professor CLT	M	Ativo	Casado	13/07/1976	04/09/2017	
3371-5/1 Cleandra Fontoura de Freitas Professor CLT	M	Ativo	Solteiro	08/08/1989	15/02/2018	
3448-7/1 Conceicao Gregorine Professor CLT	M	Ativo	Casado	27/02/1961	04/02/2019	
3482-7/1 Cristiana Felini da Silva Professor CLT	M	Ativo	Desq. Divo	04/05/1988	10/06/2019	
3455-0/1 Daiane Patricia Bertotti da Cruz Professor CLT	M	Ativo	Casado	07/09/1981	04/02/2019	
3436-3/1 Danielle Franco Brunismann Professor CLT	M	Ativo	Solteiro	04/09/1994	02/04/2018	
3444-4/1 Denize Regina Maggi Professor CLT	M	Ativo	Solteiro	21/01/1987	03/09/2018	
3372-3/1 Ducimar Peloso Professor CLT	M	Ativo	Solteiro	10/11/1990	15/02/2018	
3465-7/1 Ediana Trevisan Leite Professor CLT	M	Ativo	Casado	16/10/1985	04/02/2019	
3469-0/1 Edineia Coles Didomenico Marcante Professor CLT	M	Ativo	Casado	02/01/1993	08/02/2019	
3467-3/1 Eliane Oliveira Professor CLT	M	Ativo	Casado	27/04/1981	08/02/2019	
3471-1/1 Elizabeth Ferreira dos Santos Professor CLT	M	Ativo	Solteiro	19/01/1964	02/05/2019	
3449-5/1 Estefani Veronica Guerra Professor CLT	M	Ativo	Solteiro	03/09/1992	04/02/2019	
3453-3/1 Eva Geronice Benin Professor CLT	M	Ativo	Casado	27/11/1975	04/02/2019	
3425-8/1 Evelco Barbosa			Casado	14/07/1958	06/03/2018	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 67
Visto

Professor CLT	M	Ativo			
3472-0/1 Fernanda Bonassa Marcarini			Casado	12/09/1989	02/05/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3442-8/1 Fernanda Felippe			Solteiro	04/02/1986	17/07/2018
Professor CLT	M	Ativo			
3447-9/1 Flavia Manoela Borba de Lima			Solteiro	08/11/1988	04/02/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3375-8/1 Geslaine Farias Pereira			Casado	08/02/1992	20/02/2018
Professor CLT	M	Ativo			
3468-1/1 Gilmara Aparecida Tajariol Gallina			Desq. Divo	27/07/1983	08/02/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3480-0/1 Jacira Trindade dos Santos Marcondes Gauze			Casado	10/09/1967	04/06/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3362-6/1 Janete de Lourdes Carneiro Damasceno			Desq. Divo	14/09/1968	13/09/2017
Professor CLT	M	Ativo			
3360-0/1 Jessica Cristina Segato Rigon			Casado	05/10/1992	05/09/2017
Professor CLT	M	Ativo			
3466-5/1 Jessica Mayara de Mello			Solteiro	28/05/1992	08/02/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3485-1/1 Jhulyane Cristina Mayer Pereira			Solteiro	15/11/1990	12/06/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3470-3/1 Jozane Guarese Silva			Casado	21/11/1991	12/02/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3479-7/1 Jucelaine Riquinha Gossler Siqueira			Casado	23/06/1980	04/06/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3423-1/1 Juliane Forgiarini Tondo			Solteiro	07/01/1982	06/03/2018
Professor CLT	M	Ativo			
3451-7/1 Kellen Fabiane Ferreira			Solteiro	20/01/1987	04/02/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3370-7/1 Leila do Pilar Biancatto			Casado	24/07/1987	07/11/2017
Professor CLT	M	Ativo			
3376-6/1 Leticia Silveira Romig			Solteiro	01/08/1991	20/02/2018
Professor CLT	M	Ativo			
3475-4/1 Liliane Goncalves Mendes			Casado	06/02/1979	06/05/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3461-4/1 Lisandra Mara Urbik			Solteiro	13/10/1992	04/02/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3484-3/1 Lucia Maria Possa Marcon			Viuvo	20/05/1969	10/06/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3446-0/1 Luciana de Fatima Burille			Casado	03/10/1972	04/02/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3454-1/1 Luciane Gambetta da Silva			Casado	15/10/1984	04/02/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3456-8/1 Maiara Cristina Carini Vieira			Casado	02/11/1992	04/02/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3462-2/1 Marcia Regina do Nascimento de Oliveira			Casado	27/09/1976	04/02/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3476-2/1 Maria de Lurdes Farias			Casado	23/02/1973	07/05/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3483-5/1 Mariana Fantinel			Solteiro	14/11/1988	11/06/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3474-6/1 Marilene de Souza Jacques Rodrigues			Casado	08/11/1979	02/05/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3424-0/1 Mariza Acker			Desq. Divo	06/12/1978	06/03/2018
Professor CLT	M	Ativo			
3477-0/1 Orlete Dolci de Vargas			Casado	13/01/1964	03/06/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3481-9/1 Sandriani Ce			Solteiro	21/10/1978	04/06/2019
Professor CLT	M	Ativo			
3357-0/1 Silvana Franco Brunismann			Desq. Divo	28/12/1968	04/09/2017

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 68
Visto

Professor CLT 3450-9/1 Thais Smaniotto	M	Ativo	Solteiro	25/01/1995	04/02/2019
Professor CLT 3473-8/1 Vaine Mari Dolci	M	Ativo	Desq. Divo	26/04/1962	02/05/2019
Professor CLT	M	Ativo			

Total Geral Funcionarios 60

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 69
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº.655/2018 SMS **Pato Branco, 31 de outubro de 2018.**

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Cópia

Ana Cristina Piacentini
Secretária de Gabinete
RG. 3.824.007-2 • Mat. 2123-7

Assunto: Resposta do Ofício 732/2018 Câmara Municipal

08/11/2018

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado, vimos por este informar:

Requerimento 637: Os critérios técnicos para terceirização dos exames laboratoriais estão disponíveis nos Chamamentos Públicos constantes do Portal da Transparência deste Município na íntegra. Ficamos à disposição para esclarecimentos das dúvidas remanescentes após a consulta ao site. Da parte de critérios de gestão, motivacionais, informamos que as decisões são tomadas com base na nossa capacidade instalada no Laboratório Municipal e o histórico de demanda individual dos exames, de onde tiramos os quantitativos.

Infelizmente, não podemos restringir a competitividade nos processos públicos, exigindo, por exemplo, que a sede do prestador seja no centro, ou no Bairro X ou Y. Estamos sujeitos à necessidade de deslocamento do usuário até o local da sede, assim como os usuários da rede privada que usam o mesmo laboratório, não havendo que se falar em discriminação do SUS.

Quanto à demora na espera para retirada de exames, lembramos que os laboratórios privados oferecem comodidades como obtenção de resultado on line ou atendimento até às 18 hs, não obrigando o usuário ao comparecimento exclusivo nas manhãs. Importante esclarecer ao nobre Vereador que o controle de horário da frequência do usuário ao laboratório não é de gestão desta Secretaria, ficando a escolha do mesmo tal questão.

Requerimento 645: Conforme já informado a esta casa, pelo Ofício 646 (nosso), e anteriormente esclarecido na Prestação de Contas, Considerando a Nova Política de Atenção Básica 2017 do Ministério da Saúde que estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde; está sendo realizado remanejamento da

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

população em nossas Unidades de Saúde, considerando base territorial e demanda populacional, para que possamos garantir qualidade no atendimento dentro dos princípios do SUS.

Requerimento 648: Informamos que, por iniciativa da gestão, está em estudo um Projeto para disponibilização de TVs corporativas em todas as Unidades de Saúde do Município, no qual será obrigação do Contratado a sessão do equipamento em comodato.

Sendo o que se cumpria para o momento, certa da costumeira compreensão, agradecemos a atenção dispensada.

Marcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 71

Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2472/2019
Data: 05/08/2019 - Horário: 16:25
Legislativo - EM 108/2019

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Projeto de nº 182/2019, o qual prevê a ampliação do número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1:

Suprime o Art.2º do Projeto de Lei nº 182/2019.

Pato Branco, 08 de julho de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 12
Visto

Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2473/2019
Data: 05/08/2019 - Horário: 16:26
Legislativo - EM 109/2019

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Projeto de nº 182/2019, o qual prevê a ampliação do número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01:

Modifica a redação do Art. 3º do Projeto de nº 182/2019, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> "Art 3º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 5.246, de 28 de novembro de 2018."

Pato Branco, 8 de julho de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

Rodrigo Correa
Rodrigo José Correia
Membro

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2476/2019
Data: 06/08/2019 - Horário: 13:29
Legislativo - PCOF 60/2019

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei 182/2019

Autor: Executivo Municipal
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Amplia o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê a ampliação do número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

As justificativas elencadas pelo Executivo informam da necessidade de ampliação do quadro diante de afastamento dos professores por motivos de saúde, acompanhamento de familiares, aposentadoria, exoneração, além do aumento do número de crianças advindas de outros municípios e da demanda de funcionários para exercer funções na nova Escola Municipal e CMEI do bairro São Francisco.

Foi anexado ao Projeto atestado afirmando que os valores orçados para o pagamento dos vencimentos desses funcionários têm adequação orçamentária condizente com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Além disso, o Parecer Jurídico dessa Casa de Leis informa que o Projeto condiz com a legislação em vigor, mas indica a necessidade de algumas emendas, as quais serão protocoladas por essa Comissão.

Por meio do requerimento nº1526/2019 várias informações foram solicitadas, dentre elas: quantos professores encontram-se em licença médica, afastados para acompanhamento familiar, com pedido para aposentadoria, quantos profissionais irão trabalhar na Escola e no CMEI do bairro São Francisco, indicar os professores classificados no PSS 2019, o levantamento da falta de professores em cada escola e CMEI no Município, dentre outras. Todas as informações foram respondidas por meio do Ofício nº57/2019-APM.

Este relator compactua com a ideia de que contratações temporárias de funcionários devem ser efetuadas em casos de extrema urgência, e que o Executivo como gestor do Município deve se programar e prever situações como as acima elencadas, a fim de que efetue contratações por meio de concurso público, ainda mais no setor da educação.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 74
Visto

Cabe salientar que em 2018 entrou em vigor a Lei nº 5.246 de 28 de novembro de 2018, a qual já previa a ampliação de vagas para Professor Substituto, e nesse momento novamente há solicitação de novos profissionais, o que comprova a falta de planejamento na gestão pública.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 05 de agosto de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa
Presidente - Relator

Rodrigo correia
Rodrigo José Correia
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 75 Visto

Votaram contra os vereadores Carlinho A. Pelizzo, Claudemir Zanette, Fabrício Preis de Mello, Jocemar Bernardi, Marco Antonio A. Pozzo, Marines B. Gerhardt, Marcos Guglielmi, Pedrinho José Corrêa Mendes, Marcio Dalchiavon

REJEITADO
Data 05/08/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1625/2019
Requer informações referentes ao Projeto de Lei nº 182/2019, especificando as motivações para a morosidade em iniciar novo processo licitatório para elaboração de concurso público para professor.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva** - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente informações referentes ao Projeto de Lei nº 182/2019, de autoria do Executivo Municipal, que amplia o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

Seja especificado as **motivações para a morosidade em iniciar novo processo licitatório para elaboração de concurso público para professor**, além de indicar data possível para realização do mesmo. Deve-se levar em conta que a Lei nº4.387 de 2014 previa 30 (trinta) vagas para professor substituto, já com a Lei nº 5.246 de 2018 esse número foi expandido para 60 (sessenta) vagas, e o projeto atual prevê a abertura de MAIS 60 (sessenta) vagas, totalizando 120 (cento e vinte) professores substitutos no município.

É importante frisar que em 14 de novembro de 2019 a Comissão de Orçamento e Finanças, questionou o Executivo exatamente sobre a realização do concurso, em justificativa, a Secretária Heloí informou que estavam aguardando a finalização do trâmite e aprovação do novo Plano de Cargos e Salários para servidores da Educação o qual foi promulgado pela Lei nº 5.250, de 30 de novembro de 2018

Em 03 de junho de 2019 novamente solicitou-se informações sobre prazo para realização do concurso, e mais uma vez o Executivo não informou a data para realização do mesmo.

Cabe salientar que a contratação de funcionários por PSS já foi ampliada por diversas vezes, e que a mesma deve ser planejada apenas em casos excepcionais.

Nestes termos, pede deferimento.Pato Branco, 5 de agosto de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 76
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
DATA 01/08/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1642/2019

Requer Informações referentes a Dispensa 17/2018, Processo 24/2018 que culminou no Contrato nº 33/2018, estabelecido com a IDECAN.

92.1821/2019.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, na Pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi CPF nº 450.562.939-20, e do Secretário de Administração e Finanças Mauro Sbarain, solicitando ao departamento competente informações abaixo relacionadas referentes a Dispensa 17/2018, Processo 24/2018 que culminou no Contrato nº 33/2018, estabelecido com a IDECAN:

1. Informar quanto já foi pago até a presente data para a Empresa, com documentos comprobatórios;

2. Quando serão aplicadas as provas para o Cargo de Professor, conforme previsto na Cláusula 5º. Ressalta-se que a justificativa para prorrogação do prazo conforme Termo Aditivo 01/2018 era que o novo Plano de Cargos e Salários estava sendo elaborado, entretanto, o referido já foi publicado pela Lei nº 5.250, de 30 de novembro de 2018;

3. Apresentar a Minuta do edital para realização das provas para o cargo de Professor, conforme justificativa do Memorando 007/ de 18 de fevereiro de 2019 da Secretaria de Administração e Finanças, que embasa a solicitação do Termo Aditivo 02/2019;

4. Informar se houve morosidade por parte da empresa para divulgar o resultado do certame, se sim, quais foram as providências adotadas pela Administração Municipal, comprovando com justificativas e documentos;;

5. Informar se foi extrapolado o prazo para homologação do Concurso Público, se sim, quais foram as providências adotadas pela Administração Municipal, comprovando com justificativas e documentos;

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 77
Visto

6. Informar se foi aplicado alguma penalidade conforme prevê a Cláusula 17º do Contrato, se sim, quais foram as providências adotadas pela Administração Municipal, comprovando com justificativas e documentos;

7. Apresente todas as notificações, pedidos de informações, e-mails, comunicação em geral com a IDECAN, desde o primeiro contato até a presente data;

As informações são importantes para embasar a argumentação e votação do Projeto de Lei nº 182/2019, o qual visa contratação temporária de Professores por processo seletivo, assim como para o devido acompanhamento da execução do referido contrato.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 7 de agosto de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 78
Visto

1 – Foi pago à empresa IDECAN R$ 139.650,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), 70% do valor total do contrato, conforme nota fiscal em anexo;

2 – As provas para o concurso de Professor não serão aplicados pela empresa IDECAN, o Município está providenciando um novo processo para contratação de Empresa para realização de Concurso Público;

3 – A empresa IDECAN não apresentou nem demonstrou interesse em aplicar as provas para o cargo de Professor;

4 – Houve morosidade não só para divulgar o resultado do certame quanto nas demais etapas do mesmo;

5 – O prazo extrapolou em várias outras etapas do certame;

6 – Não foram aplicadas nenhuma penalidade para a Empresa, somente notificações;

7 – Segue anexo todas as notificações, e-mails e outros documentos relativos a contato com a empresa IDECAN.

VL. 18/19
PG. 18/19
G. 663/2019

Município de Pato Branco
Mauro José Sbaraini
Secretário de Administração e Finanças
Portaria n 469 de 22/09/2017

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

6. Informar se foi aplicado alguma penalidade conforme prevê a Cláusula 17º do Contrato, se sim, quais foram as providências adotadas pela Administração Municipal, comprovando com justificativas e documentos;

7. Apresente todas as notificações, pedidos de informações, e-mails, comunicação em geral com a IDECAN, desde o primeiro contato até a presente data;

As informações são importantes para embasar a argumentação e votação do Projeto de Lei nº 182/2019, o qual visa contratação temporária de Professores por processo seletivo, assim como para o devido acompanhamento da execução do referido contrato.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 7 de agosto de 2019.

José Gilson Feltosa da Silva
Vereador – PT

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 80
Visto

RECEBEMOS DE INSTITUTO DE DESENV. EDUCACIONAL, CULTURAL E ASS.. NACIONA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2018 VALOR TOTAL: R$ 139.650,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271 Centro PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.318
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INSTITUTO DE DESENV. EDUCACIONAL, CULTURAL E ASS.. NACIONA
SHCS CR - QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 673, SN - ASA SUL
ASA SUL - 70330-530
BRASILIA - DF Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.318
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5318 1204 2360 7600 0171 5500 1000 0003 1816 3743 1240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestação de serviço tributado pelo ISSQN	353180054163493 - 12/12/2018 18:39:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0765900800169		04.236.076/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PATO BRANCO			76.995.448/0001-54	12/12/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Rua Caramuru, 271	Centro		85501-064	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PATO BRANCO	PR			

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento à Vista - Meio de pagamento: Outros - Valor do pagamento: R$ 139.650,00 - Fatura: 318 , Valor Original: R$ 139.650,00 , Desconto: R$ 0,00 , Valor Líquido: R$ 139.650,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
9130500	REF. A 70% DO VR TOTAL APOS HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS ESCRITOS (Claus. 9a)	00		6933	UN	1,0000	139.650,00	139.650,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISS RETIDO	TX ADMINI / OUTRAS RET.	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL ISSQN
0765900800169	139.650,00	139.650,00			907,73	4.189,50	6.982,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DADOS BANCÁRIOS BRADESCO - AG. 1228 C/C 93069-5 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 21.575,93 (Fonte: IBPT)	

Impresso em 12/12/2018 as 17:39:40

v4.03 - Obrigatoria a NFe a partir do site http://www.nfe.fazenda.gov.br/Portal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 81
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças

NOTIFICAÇÃO

Pato Branco (PR), 06 de Agosto de 2019.

Ilma. Sra.
MARIA DO CARMO DORNELAS DE OLIVEIRA
Representante Legal do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN
Rua CRS, Bloco C, nº 502 - Loja 37 – Parte 673 - Bairro Asa Sul.
Brasília – DF

O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.448/0004-15, com sede administrativa na Rua Caramuru n.º 271, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representado pelo gestor e pelo fiscal do contrato administrativo n.º 33/2018, vem, através da presente, *NOTIFICAR* Vossa Senhoria, a fim de que adote as providências cabíveis para promover o adequado cumprimento das obrigações contraídas através do referido contrato, tendo em vista o que segue:

- Através do contrato administrativo n.º 33/2018, estabelecido entre este MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, em 12 de março de 2018, convencionou-se a realização de concurso público para o provimento de diversos cargos no âmbito da Administração Pública Municipal.

- A cláusula décima terceira do referido contrato estabeleceu obrigações e responsabilidades adicionais da contratada, definindo, em seu item XXVIII, que: " *A Contratada deverá cumprir todas as fases do concurso, sem qualquer custo adicional, devendo atender as obrigações, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas*" e no item XXXI, "*Prestar todas as*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 82
VISTO

informações necessárias, no andamento do processo, para que o município atenda a instrução normativa nº 118/2016 do Tribunal de Contas do Paraná".

Sendo assim e considerando que, até esta data, não foram enviados nenhum dos documentos solicitados, notificamos Vossa Senhoria para que adote as providências cabíveis, devendo enviar, de imediato, "Ato de Designação da Comissão Examinadora/Julgadora; nome Completo, CPF e formação de cada membro da Comissão Examinadora/Julgadora, Cópia dos Diplomas dos Examinadores e comprovante de Vínculo dos Examinadores", adotando todas as medidas para a mais célere conclusão do concurso, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação.

Atenciosamente,

Adriano G. Pagnoncelli
Fiscal do Contrato

Mauro Jose Sparain
Gestor do Contrato

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 83
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 027/2018

Pato Branco, 16 de novembro de 2018.

Senhora Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 043/2018, datado de 14 de novembro do corrente ano, informamos que esta prorrogação das inscrições por mais 20 (vinte) dias se deu por conta da errata do Edital de Abertura do Concurso Público, onde no Edital de Abertura não constou nada referente a Prova de Títulos.

Em várias mensagens (via aplicativo WhatsApp) trocadas com o Sr. Nigel, foi solicitado que providenciasse a Errata do Edital, sendo a primeira no dia 23 de outubro, 5 (cinco) dias após a abertura das inscrições.

Como esta errata nos chegou via e-mail na data de 10 de novembro (sábado), o Município só visualizou na segunda-feira dia 12 de novembro, entendemos necessário prorrogar o período de inscrições.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Adriano G. Pagnoncelli
Diretor Depto. Recursos Humanos
Portaria 316/2018

A Senhora
MARIA DO CARMO DORNELAS DE OLIVEIRA
Presidente - IDECAN
Brasília – DF

Câmara Mun. de Pato Bco
Fls. 84
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças

NOTIFICAÇÃO

Pato Branco (PR), 14 de Novembro de 2018.

Ilma. Sra.
MARIA DO CARMO DORNELAS DE OLIVEIRA
Rua CRS , Bloco C, nº 502 - Loja 37 – Parte 673 - Bairro Asa Sul.
Brasília – DF

Considerando o contido no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2018, firmado entre o Município de Pato Branco e o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.236.076/0001-71, com sede a Rua CRS , Bloco C, nº 502 - Loja 37 – Parte 673 - Bairro Asa Sul. – Brasília - DF, tem a presente o objetivo de NOTIFICAR Vossa Senhoria, na condição de representante legal da empresa supra mencionada, a fim de que, no prazo máximo 48 horas (Quarenta e oito Horas), a contar do recebimento da presente, providencie Errata quanto ao contido nos termos do que trata o Contrato de Prestação de Serviços no que diz respeito a CLÁUSULA SEXTA – DAS PROVAS A SEREM APLICADAS – I – PROVA OBJETIVA – LETRA "F" – PROVA DE TÍTULOS – 2 – DEMAIS CARGOS. Elencamos ainda alguns tópicos a serem verificados, conforme segue:

- Conseqüentemente com a inclusão do item da prova de títulos, altera-se também o item 7.2 do Edital Regulador;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 85
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças

- Com relação ao contido no Item 5.2 - Das Provas Objetivas de Múltipla Escolha – Tabela I, não será alterado, para não entrar em conflito com o que já está previsto no Contrato de Prestação de Serviço;
- Alteração do turno de realização da prova para o cargo de Médico Plantonista para o período matutino, pois temos vários candidatos que se inscreveram para o cargo de Médico Generalista e Médico Plantonista, ficando assim, impossibilitados de realizar o Concurso.
- Alteração do texto do Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA – LINGUA PORTUGUESA (DISCIPLINA COMUM PARA TODOS OS CARGOS) para CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA – LINGUA PORTUGUESA (DISCIPLINA COMUM PARA TODOS OS CARGOS EXCETO ADVOGADO).

Diante disso, a fim de prevenir responsabilidades e resguardar direitos, não sendo atendida a presente notificação, fica, desde logo, Vossa Senhoria NOTIFICADO de que poderão ser aplicadas as penalidades previstas no Contrato, bem como, na Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Adriano G. Pagnoncelli
Fiscal do Contrato

Mauro José Siqueira
Gestor do Contrato

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

FDECAN - INST. DE DESENV. EDUC. CULT.

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA CRS, BLOCO C, Nº 502 LOJA 37

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
70.330-530	BRASILIA	DF	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DÉSIGNATION DU CONTENU*

Ofício Nº 027/2018 - NOTIFICAÇÃO

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Maria Pereira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

23/11/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

23 NOV 2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

X334.036.895-51

RUBRICA E MAT. DO ENTREGADOR / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

EC302418

1 / 15

114 x 165 mm

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 86
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 87

CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO
AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JU 07214654 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

20 NOV 2018
PATO BRANCO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

176.995.448/0001-54
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

ENDEREÇO DE ENTREGA / ADRESSE

RUA CARAMURU, 271
CEP 85501-060

CIDADE / LOCALITÉ

PATO BRANCO - PR

UF

BRASIL
BRÉSIL

AO CORREIO PARA ENTREGA
AU FACTEUR POUR LIVRAISON

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 88
Visto

IDECAN 20

Brasília (DF), aos 14 de novembro de 2018.

Ofício 043/2018 – IDECAN

Referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR

AO
EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO AUGUSTINHO ZUCCHI

Prezado,

Servimo-nos do presente para solicitar informações sobre uma possível ampliação do prazo final de inscrições do concurso dessa Prefeitura Municipal de Pato Branco, organizado por este IDECAN.

O adiamento do prazo final de inscrição seria por mais 20 (vinte) dias, superando o prazo atualmente vigente, qual seja, até esta data, 14/11/2018.

Embora a informação em questão tenha nos sido repassada informalmente (mensagem via aplicativo WhatsApp), preocupa-nos por se tratar de um adiamento relevante (vinte dias), que impacta nas demais etapas do certame, sobretudo na data de execução das provas, prevista para 16/12/2018, embora, pelo que também nos foi repassado, seria adiada para 20/01/2019.

Sendo certa essa ampliação do prazo de inscrição e da aplicação das provas, por essa Prefeitura, entendemos que, como Organizadora, precisamos ser comunicados prévia e formalmente quanto a assuntos relacionados às etapas do certame, face à relevante mudança no cronograma inicialmente acordado e ora vigente.

As etapas do referido certame envolvem inúmeras ações e o cronograma vinculado ao Edital final serve como instrumento de planejamento, que visa ao perfeito e integral cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, Contratante e Contratado. Assim, é de muita relevância que qualquer possibilidade de mudança nesse importante documento seja tratada conjuntamente.

Diante do ora exposto, mesmo que ainda nos sejam notícias de cunho informal, ressaltamos-lhes ser possível a ampliação do prazo final de inscrições por

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls 89
Visto

IDECAN 20 anos

mais 20 (vinte) dias, ou seja, até 04/12/2018, desde que a data de aplicação das provas seja efetivamente ajustada para 20/01/2019.

Por fim, aguardamos um posicionamento sobre as questões ora tratadas, de forma mais breve possível, por parte dessa Prefeitura, bem como permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados porventura necessários.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,

Maria do Carmo Dornelas de Oliveira

Presidente - IDECAN

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 90
Visto

forma, verifica-se que o prazo de 120 (cento e vinte) dias estabelecido para a realização de todas as etapas do concurso decorreu em 15 de fevereiro de 2019.

Sendo assim e considerando que, até esta data, não foram concluídas todas as etapas do certame, notificamos Vossa Senhoria para que adote as providências cabíveis, devendo realizar, de imediato, a "divulgação do resultado da prova prática" e a "divulgação das notas da prova de títulos", adotando todas as medidas para a mais célere conclusão do concurso, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação.

Atenciosamente,

Adriano G. Pagnoncelli
Fiscal do Contrato

Mauro José Sbrain
Gestor do Contrato

Fls. 91
Visto

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

IDECAN - INT. DESENV. EDUC. CULT. ASSIST.

ENDEREÇO / *ADRESSE*

R CRS 502 BLOCO C - ASA SUL

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
70 330-530	BRASILIA	DF	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OFÍCIO 024/2019 - RH

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: LÍSIANGELA DA SILVA

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 24/04/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: lisiangela da silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 042.496.831-25

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Mailto Luis de Brito Assistente de Correios - Aux. Carteiro Matrícula 1.680.003

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 26 ABR 2019

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

752 00533 0 EC016 / 16 111 x 165 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

FAECAN - INST. DESENV. EDUC. CULT. E ASS.

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA CRS - BLOCO C - 502 - LOJA 37

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
70.330-530	BRASILIA	DF	BRASIL

DESCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO SUJEITO À VERIFICAÇÃO / *DESCRIPTION DU CONTENU SOUMIS À VÉRIFICATION*

NOTIFICAÇÃO

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

13/05/19

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*

23 MAI 2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Mônica Ramona

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

559.036.895-91

RUBRICA E MATRÍCULA DO / *SIGNATURE ET MATRICULE DU*

Carlos Roberto S. de Oliveira
Agente de Correios - Atv.
Mat. 6.136.266-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO*

Câmara Mun. de Pau d'Arco
Fls. 92
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 93
Visto

Adriano RH

De: Comercial IDECAN [comercial@idecan.org.br]
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 19:49
Para: adriano@patobranco.pr.gov.br
Cc: 'Controladoria'; ti@idecan.org.br; superintendencia@idecan.org.br
Assunto: Minuta Edital Pato Branco
Anexos: image001.jpg; Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 21.06.doc

Prezado Sr. Adriano, boa noite.

Encaminho a minuta do edital devidamente ajustada e com as datas previstas para as etapas do certame. Aguardamos a análise final dessa Comissão para que possamos avançar e iniciar o certame.

Atenciosamente,

Bruno Campos
Coordenador de Negócios
Email: comercial@idecan.org.br
Telefones: (61) 3246-9292 / (61) 9 8209-9646
www.idecan.org.br

IDECAN

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 94
Vista

Adriano RH

De: RH - Adriano [adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 20 de julho de 2018 15:59
Para: 'comercial@idecan.org.br'
Assunto: RES: Minuta Edital Pato Branco
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 21 06.doc; image001.jpg

Boa tarde Bruno

Segue anexo Minuta do Edital em vermelho estão as alterações feitas, favor arrumar.
Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.

Adriano G. Pagnoncelli

De: Comercial IDECAN [mailto:comercial@idecan.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 19:49
Para: adriano@patobranco.pr.gov.br
Cc: 'Controladoria'; ti@idecan.org.br; superintendencia@idecan.org.br
Assunto: Minuta Edital Pato Branco

Prezado Sr. Adriano, boa noite.

Encaminho a minuta do edital devidamente ajustada e com as datas previstas para as etapas do certame. Aguardamos a análise final dessa Comissão para que possamos avançar e iniciar o certame.

Atenciosamente,

Bruno Campos
Coordenador de Negócios
Email: comercial@idecan.org.br
Telefones: (61) 3246-9292 / (61) 9 8209-9646
www.idecan.org.br

IDECAN

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 95
Visto

Adriano RH

De: Comercial IDECAN [comercial@idecan.org.br]
Enviado em: segunda-feira, 23 de julho de 2018 10:37
Para: 'RH - Adriano'
Assunto: RES: Minuta Edital Pato Branco
Anexos: image001.jpg

Bom dia, Secretário Adriano.

Acuso recebimento e agradeço. Nossa equipe irá fazer a análise e revisão final da minuta.

Atenciosamente,

Bruno Campos
Coordenador de Negócios
Email: comercial@idecan.org.br
Telefones: (61) 3246-9292 / (61) 9 8209-9646
www.idecan.org.br

IDECAN

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

De: RH - Adriano [mailto:adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de julho de 2018 15:59
Para: comercial@idecan.org.br
Assunto: RES: Minuta Edital Pato Branco

Boa tarde Bruno

Segue anexo Minuta do Edital em vermelho estão as alterações feitas, favor arrumar.
Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.

Adriano G. Pagnoncelli

De: Comercial IDECAN [mailto:comercial@idecan.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 19:49
Para: adriano@patobranco.pr.gov.br
Cc: 'Controladoria'; ti@idecan.org.br; superintendencia@idecan.org.br
Assunto: Minuta Edital Pato Branco

Prezado Sr. Adriano, boa noite.

Encaminho a minuta do edital devidamente ajustada e com as datas previstas para as etapas do certame. Aguardamos a análise final dessa Comissão para que possamos avançar e iniciar o certame.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 96
Visto

Atenciosamente,

Bruno Campos
Coordenador de Negócios
Email: comercial@idecan.org.br
Telefones: (61) 3246-9292 / (61) 9 8209-9646
www.idecan.org.br

IDECAN

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Fls. 97

Adriano RH

De: RH - Adriano [adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 17 de agosto de 2018 11:01
Para: 'ti@idecan.org.br'
Assunto: Minuta Edital
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 17.08.doc

Bom dia

Segue anexo minuta do edital do concurso do município de Pato Branco, temos que incluir que todas as publicações também serão colocadas no sito do município WWW.patobranco.pr.gov.br/concursos

Sobre o cadastro de reservas que o Livio pediu pra incluir estamos verificando com a Administração se há interesse em incluir como cadastro de reserva.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att.

Adriano

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 98
Visto

Adriano RH

De: RH - Adriano [adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 30 de agosto de 2018 09:22
Para: 'ti@idecan.org.br'
Assunto: MINUTA EDITAL
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 30.08.doc

Bom dia

Segue anexo Minuta do Edital.

As anotações em vermelho são referente as datas, somente para atualizar.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Att.

Adriano G. Pagnoncelli
Diretor Depto. Recursos Humanos

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 99
VISTO

Adriano RH

De: ti@idecan.org.br
Enviado em: quinta-feira, 30 de agosto de 2018 14:32
Para: RH - Adriano
Assunto: Re: MINUTA EDITAL
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 30.08.doc

Prezado Adriano,

Segue a minuta finalizada com datas.

Atenciosamente,

Nigel Borges

IDECAN

Em 2018-08-30 09:21, RH - Adriano escreveu:

> Bom dia
>
> Segue anexo Minuta do Edital.
>
> As anotações em vermelho são referente as datas, somente para atualizar.
>
> Estou à disposição para esclarecimentos.
>
> Att.
>
> Adriano G. Pagnoncelli
>
> Diretor Depto. Recursos Humanos

Câmara Mun. de Paço Sra. 32
Fls. 100
Visto

Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 101
Visto

Adriano RH

De: RH - Adriano [adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 6 de setembro de 2018 14:31
Para: 'ti@idecan.org.br'
Assunto: Minuta Edital
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 06.09.doc

Boa tarde,

Segue anexo minuta do Edital, informo que já não será possível iniciar as inscrições com a data do dia 10, pois tenho que colher a assinatura do jurídico e do prefeito no edital para ai mandar publicar.
Vamos ajustar as datas e o cronograma com o início das inscrições para o dia 12 (quarta-feira) para eu poder na segunda passar pelo jurídico e após o prefeito assinar para dar início ao concurso. Temos que publicar em nosso jornal daqui da cidade e as publicações eles fazem de um dia para o outro e tenho que enviar com antecedência.
Se conseguir mandar o Edital com as datas hj ainda eu colho as assinaturas necessárias.

Att.

Adriano G. Pagnoncelli
Diretor Dpto. De Recursos Humanos

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 102
Visto

Adriano RH

De: ti@idecan.org.br
Enviado em: quinta-feira, 6 de setembro de 2018 14:42
Para: RH - Adriano
Assunto: Re: Minuta Edital
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 06.09 Final.doc

Prezado Adriano,

Segue em anexo a minuta final com as datas alteradas para início dia 12 de setembro.

Att,

Nigel Borges

IDECAN

Em 2018-09-06 14:31, RH - Adriano escreveu:

> Boa tarde,
>
> Segue anexo minuta do Edital, informo que já não será possível iniciar as inscrições com a data do dia 10, pois tenho que colher a assinatura do jurídico e do prefeito no edital para ai mandar publicar.
>
> Vamos ajustar as datas e o cronograma com o início das inscrições para o dia 12 (quarta-feira) para eu poder na segunda passar pelo jurídico e após o prefeito assinar para dar início ao concurso. Temos que publicar em nosso jornal daqui da cidade e as publicações eles fazem de um dia para o outro e tenho que enviar com antecedência.
>
> Se conseguir mandar o Edital com as datas hj ainda eu colho as assinaturas necessárias.
>
> Att.
>
> Adriano G. Pagnoncelli
>
> Diretor Dpto. De Recursos Humanos

Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 103
Visto

Adriano RH

De: ti@idecan.org.br
Enviado em: quarta-feira, 12 de setembro de 2018 16:37
Para: Adriano
Assunto: Edital Pato Branco/PR
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 12.09.doc

Prezado Adriano,

Conforme o solicitado, adicionei ao Edital as condições para prova prática.

Att,

Nigel Borges

Câmara Mun. de Pato Bco. Fls. 104 Visto

Adriano RH

De: ti [ti@idecan.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 19 de setembro de 2018 15:45
Para: 'RH - Adriano'
Cc: comercial@idecan.org.br
Assunto: MINUTA FINAL 19-09
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 19 09.doc

Prezado Adriano,

Segue a minuta final com previsão para início dia 21 de setembro (sexta).

Atenciosamente,

Nigel Borges
IDECAN

De: RH - Adriano [mailto:adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 18 de setembro de 2018 10:58
Para: ti@idecan.org.br
Assunto: MINUTA 18-09

Livre de vírus. www.avast.com.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 105

Adriano RH

De: RH - Adriano [adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 26 de setembro de 2018 10:35
Para: 'ti@idecan.org.br'
Assunto: Minuta Edital 26 09
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 26 09.doc

Bom dia

Segue anexo Minuta Edital, excluímos e incluímos alguns tópicos referente a prova prática, somente faremos teste de aptidão física.
Favor analisar e atualizar as datas.

Estou a disposição para esclarecimentos.

Att.

Adriano

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 106
Visto

Adriano RH

Do: ti@idecan.org.br
Enviado em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 15:26
Para: Adriano; Carolinapazconsultoria
Assunto: Minuta Final - Pato Branco
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 01.10.doc

Prezado Adriano,

Segue em anexo a Minuta Final com data prevista para início no dia 03.10.2018.

Atenciosamente,

Nigel Borges

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 107
Visto

Adriano RH

De: RH - Adriano [adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 2 de outubro de 2018 13:51
Para: 'ti@idecan.org.br'
Assunto: RES: Minuta Final - Pato Branco
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 01.10.doc

Boa tarde Nigel,

Destaquei em vermelho as alterações que o jurídico nos pediu.

Att.

Adriano

De: ti@idecan.org.br [mailto:ti@idecan.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 15:26
Para: Adriano; Carolinapazconsultoria
Assunto: Minuta Final - Pato Branco

Prezado Adriano,

Segue em anexo a Minuta Final com data prevista para início no dia 03.10.2018.

Atenciosamente,

Nigel Borges

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 108
Visto

Adriano RH

De: RH - Adriano [adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 3 de outubro de 2018 11:34
Para: 'ti@idecan.org.br'
Assunto: Minuta Edital
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 02 10.doc

Bom dia,

Destaquei na minuta do Edital o item onde fala da prova do Advogado (Tabela III), da disciplina de Direito Civil e Empresarial, no direito Civil está "ok" no Empresarial não foi localizado nada no Anexo I, consta DIREITO PREVIDENCIARIO que não está na Tabela III.
E do Direito Urbanistico o jurídico também questionou, não localizaram nada no conteúdo programático.

Att.

Adriano

Câmara Mun. de Pato Bco. Fls. 109 Visto

Adriano RH

De: RH - Adriano [adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 3 de outubro de 2018 11:34
Para: 'ti@idecan.org.br'
Assunto: Minuta Edital
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 02 10.doc

Bom dia,

Destaquei na minuta do Edital o item onde fala da prova do Advogado (Tabela III), da disciplina de Direito Civil e Empresarial, no direito Civil está "ok" no Empresarial não foi localizado nada no Anexo I, consta DIREITO PREVIDENCIARIO que não está na Tabela III.
E do Direito Urbanistico o jurídico também questionou, não localizaram nada no conteúdo programático.

Att.

Adriano

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 110
Visto

Adriano RH

De: ti [ti@idecan.org.br]
Enviado em: quinta-feira, 11 de outubro de 2018 15:03
Para: 'RH - Adriano'
Assunto: Minuta Final
Anexos: Edital Prefeitura Municipal Pato Branco 11.10.doc

Segue minuta final em anexo. Favor verificar o número do Plano Diretor de Pato branco acrescido no conteúdo programático de Procurador.

Att,

Nigel Borges

Livre de vírus. www.avast.com.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 111
Visto

Adriano RH

De: ti [ti@idecan.org.br]
Enviado em: sábado, 10 de novembro de 2018 13:44
Para: 'RH - Adriano'
Assunto: RETIFICAÇÃO 01
Anexos: RETIFICAÇÃO 01.docx

Prezado Adriano,

Segue em anexo Retificação acrescente a prova de títulos para os cargos sugeridos, bem como modificação no conteúdo programático dos cargos de nível fundamental.

Atenciosamente,

Nigel Borges

Livre de vírus. www.avast.com.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 112

Adriano RH

De: RH - Adriano [adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 12 de novembro de 2018 08:52
Para: 'ti'
Assunto: RES: RETIFICAÇÃO 01
Anexos: image001.jpg

Bom dia Nigel

Encaminhei para o visto do Jurídico, assim que estiver "ok" envio para o jornal e publico no site do município, assim como no site da IDECAN. Mas eu te aviso.
Quanto da possibilidade de alterar o turno do cargo de Médico plantonista, conseguiu verificar essa possibilidade?.

Att.

Adriano

De: ti [mailto:ti@idecan.org.br]
Enviada em: sábado, 10 de novembro de 2018 13:44
Para: 'RH - Adriano'
Assunto: RETIFICAÇÃO 01

Prezado Adriano,

Segue em anexo Retificação acrescente a prova de títulos para os cargos sugeridos, bem como modificação no conteúdo programático dos cargos de nível fundamental.

Atenciosamente,

Nigel Borges

Livre de vírus. www.avast.com.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 113
Visto

Adriano RH

De: RH - Adriano [adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 12 de novembro de 2018 14:38
Para: 'ti'
Assunto: Apontamentos
Anexos: 20181112123242984.pdf

Boa tarde,

Segue anexo apontamentos feitos pela Assessoria Jurídica do Município quanto a Errata do Edital.

Att.

Adriano

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 114
Visto

Adriano RH

De: Assessoria [assessoria@idecan.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 14 de novembro de 2018 20:11
Para: adriano@patobranco.pr.gov.br
Cc: controladoria@idecan.org.br; Comercial IDECAN; ti@idecan.org.br
Assunto: OFÍCIO IDECAN 043/2018 - Prorrogação de etapas de certame.
Anexos: image001.png; OFÍCIO IDECAN 043.2018 - Prefeitura Municipal de Pato Branco.pdf

Prioridade: Alta

Prezado Adriano, boa tarde.

Encaminhamos-lhes em anexo Ofício em epígrafe, referente à ampliação de prazo de inscrição do concurso em andamento da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Permanecemos, desde já, a disposição, bem como no aguardo de um retorno, na máxima celeridade lhes possível.

Atenciosamente,

Carolina Paz
Assessora
E-mail: assessoria@idecan.org.br
www.idecan.org.br

IDECAN

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 115
Visto

Adriano RH

De: RH - Adriano [adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 19 de novembro de 2018 15:50
Para: 'comercial@idecan.org.br'
Assunto: Concurso Público
Anexos: 20181116115153216.pdf

Boa tarde,

Cumpre-nos informar que estamos tendo dificuldade quanto ao cumprimento de algumas obrigações e na comunicação com esta empresa vencedora da Licitação para a aplicação das provas para o Concurso Público junto ao Município de Pato Branco.

Abrimos o Edital do Concurso com as inscrições iniciando dia 18 de outubro, porém, não constou no Edital a prova de títulos, exigência essa constante no Contrato de Prestação de Serviços, na data de 23 de outubro foi comunicado (via aplicativo WhatsApp) mensagem para o Sr. Nigel solicitando a Errata do Edital, no dia 25, em nova mensagem, novamente foi solicitado a Errata, e na data de 7 de novembro pedindo sobre a prova de títulos, a resposta foi "providenciando". Porém só nos foi atendido o pedido da Errata do Edital na data de 10 de novembro (sábado) via e-mail, sendo que as inscrições terminariam dia 14 (quarta-feira). Essa errata foi impressa e encaminhada para a Assessoria Jurídica para vistar e, posteriormente publicar no Jornal e nos sites. A Assessoria Jurídica nos devolveu com algumas ressalvas, sendo estas encaminhadas através de e-mail no endereço ti@idecan.org.br, na data de 12 de novembro e até o momento nada nos foi repassado.

O município achou viável prorrogar o período das inscrições por mais 20 (vinte) dias para que seja providenciado nesse intervalo a Errata deste Edital, atendendo os apontamentos feitos pela Assessoria Jurídica do Município.

Na sexta-feira dia 16, o Sr. Carlos - Secretario Executivo do Município entrou em contato com a Vossa Instituição solicitando um retorno da Sra. Maria do Carmo, sendo que até o momento não obtivemos. Hoje pela manhã dia 19 conseguimos falar com Bruno o qual nos pediu para enviar por e-mail um relato dos fatos acontecidos até a presente data, sendo citados acima.

Informamos ainda que todo e qualquer edital tem que, obrigatoriamente, ser publicado tanto no site da IDECAN como no site do Município, pois seguimos uma seqüência cronológica de editais, sito como exemplo o Edital de Isenções de inscrição que só foi publicado no site da Empresa, sendo necessário a publicação no site do município sob pena de anulação por falta de publicidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por fim, estamos encaminhando via Correio, uma notificação (em anexo também) para que se tome as medidas necessárias para o cumprimento tanto do Contrato de Prestação de Serviços, como da confecção da Errata a ser publicada.

Att.

Adriano G. Pagnoncelli
Direção Dpto. Recursos Humanos

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 116
Visto

Adriano RH

De: Comercial IDECAN [comercial@idecan.org.br]
Enviado em: terça-feira, 20 de novembro de 2018 15:00
Para: 'RH - Adriano'
Assunto: RES: Concurso Público

Prezado Sr. Adriano, boa tarde.

Acuso recebimento. Vou transmitir ao setor responsável.

Atenciosamente,

Bruno Campos
Coordenador de Negócios
Email: comercial@idecan.org.br
Telefones: (61) 3246-9292 / (61) 9 8209-9646 www.idecan.org.br

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

-----Mensagem original-----
De: RH - Adriano [mailto:adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 19 de novembro de 2018 15:50
Para: comercial@idecan.org.br
Assunto: Concurso Público

Boa tarde,

Cumpre-nos informar que estamos tendo dificuldade quanto ao cumprimento de algumas obrigações e na comunicação com esta empresa vencedora da Licitação para a aplicação das provas para o Concurso Público junto ao Município de Pato Branco.

Abrimos o Edital do Concurso com as inscrições iniciando dia 18 de outubro, porém, não constou no Edital a prova de títulos, exigência essa constante no Contrato de Prestação de Serviços, na data de 23 de outubro foi comunicado (via aplicativo WhatsApp) mensagem para o Sr. Nigel solicitando a Errata do Edital, no dia 25, em nova mensagem, novamente foi solicitado a Errata, e na data de 7 de novembro pedindo sobre a prova de títulos, a resposta foi "providenciando". Porém só nos foi atendido o pedido da Errata do Edital na data de 10 de novembro (sábado) via e-mail, sendo que as inscrições terminariam dia 14 (quarta-feira). Essa errata foi impressa e encaminhada para a Assessoria Jurídica para vistar e, posteriormente publicar no Jornal e nos sites. A Assessoria Jurídica nos devolveu com algumas ressalvas, sendo estas encaminhadas através de e-mail no endereço ti@idecan.org.br, na data de 12 de novembro e até o momento nada nos foi repassado.

O município achou viável prorrogar o período das inscrições por mais 20 (vinte) dias para que seja providenciado nesse intervalo a Errata deste Edital, atendendo os apontamentos feitos pela Assessoria Jurídica do Município.

Na sexta-feira dia 16, o Sr. Carlos - Secretario Executivo do Município entrou em contato com a Vossa Instituição solicitando um retorno da Sra. Maria do Carmo, sendo que até o momento não obtivemos. Hoje pela manhã dia 19 conseguimos falar com Bruno o qual nos pediu para enviar por e-mail um relato dos fatos acontecidos até a presente data, sendo citados acima.

Informamos ainda que todo e qualquer edital tem que, obrigatoriamente, ser publicado tanto no site da IDECAN como no site do Município, pois seguimos uma seqüência cronológica de editais, sito como exemplo o Edital de Isenções de inscrição que só foi publicado no site

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 117
Visto

da Empresa, sendo necessário a publicação no site do município sob pena de anulação por falta de publicidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por fim, estamos encaminhando via Correio, uma notificação (em anexo também) para que se tome as medidas necessárias para o cumprimento tanto do Contrato de Prestação de Serviços, como da confecção da Errata a ser publicada.

Att.

Adriano G. Pagnoncelli
Direção Dpto. Recursos Humanos

Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast!
Antivírus está ativa.
https://www.avast.com/antivirus

Câmara Mun. de Paço Brasil
Fls. 118
Visto

Adriano RH

De: ti@idecan.org.br
Enviado em: quinta-feira, 22 de novembro de 2018 10:28
Para: RH - Adriano
Assunto: Retificação ao Edital
Anexos: RETIFICAÇÃO 02.docx

Prezado Adriano,

Segue em anexo Retificação ao Edital conforme solicitado.

Att,

Nigel Borges

IDECAN

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 119
Visto

Adriano RH

De: RH - Adriano [adriano@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 2 de abril de 2019 11:35
Para: 'Departamentocomercial idecan'
Assunto: Concurso Público - Professor
Anexos: 20190402112738841.pdf; 5250.pdf

Bom dia

Segue anexo pedido da Secretaria de Educação referente as vagas destinadas ao cargo de Professor, assim como a Lei que rege o Plano de Cargos do Magistério.
Solicitamos a Minuta do Edital para dar andamento ao Concurso de Professor.
O município tem a intenção de aditar o Contrato para a inclusão de mais dois cargos - Engenheiro Civil e Arquiteto, pode verificar a questão de custo?

Att.

Adriano

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 120
Visto

Adriano RH

De: Departamentocomercial idecan [departamentocomercial@idecan.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 11:18
Para: RH - Adriano
Assunto: Re: Concurso Público - Professor

Acuso recebimento

Em ter, 2 de abr de 2019 às 11:34, RH - Adriano <adriano@patobranco.pr.gov.br> escreveu:
Bom dia

Segue anexo pedido da Secretaria de Educação referente as vagas destinadas ao cargo de Professor, assim como a Lei que rege o Plano de Cargos do Magistério.
Solicitamos a Minuta do Edital para dar andamento ao Concurso de Professor.
O município tem a intenção de aditar o Contrato para a inclusão de mais dois cargos - Engenheiro Civil e Arquiteto, pode verificar a questão de custo?

Att.

Adriano

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 121
Visto

Adriano RH

De: Sec Educação [seceducacao@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 26 de abril de 2019 11:03
Para: assessoria@idecan.org.br; Departamento Administrativo Educação; 'RH - Adriano '
Assunto: Concurso público PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Anexos: assinatura outlook2.png

Bom Dia, Sr. Lívio:

Sou a secretária de Educação e Cultura de Pato Branco, entrei em contato com Vossa Senhoria por Whatzap na terça e na quarta-feira, quando o senhor me respondeu, informando este e-mail.

Sua empresa está finalizando uma etapa de concurso público, para a Prefeitura de Pato Branco, iniciada no ano anterior, quando ainda não estava aprovado o Plano de Cargos e Salários do Magistério, que foi reformulado, mas que já incluiu no contrato também o cargo de PROFESSOR, prevendo a realização do concurso para Professor. Essa parte administrativa sua empresa trata com o Adriano (RH), que nos lê em cópia.

Esta secretaria tem necessidade emergencial de professores, agora que o novo Plano foi aprovado (Lei nº 5250, de 30/11/2018). Por isso, o Prefeito me incumbiu de auxiliar nas tratativas de Edital e datas do concurso de Professor. Combinei com o Adriano, encaminhar este e-mail e o que mais for necessário, sempre com cópia para ele (adriano@patobranco.pr.gov.br) e acrescento o de nossa diretora administrativa, Marilde Santini (sme@patobranco.pr.gov.br), para unidade de informações e trâmites.

Encaminho anexa cópia do memorando que enviei em março para o RH e que, segundo o Adriano, já foi enviado a sua Empresa, juntamente com a cópia da Lei 5250/2018, que repriso aqui.

Pensamos em não fazer prova de desempenho didático para as funções genéricas de Professor do Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil, mas incluir prova de redação, que contenha indicadores de conhecimento de conteúdos, metodologia e domínio de linguagem escrita, coesão e coerência textual.

Chamo a atenção para a especificidade de vagas constantes no e-mail, em que há necessidade de prova prática, sendo poucas vagas, embora haja necessidade de cadastro de reserva para todas as funções.

Em suma: precisamos agendar datas, discutir o edital, para um concurso a ser realizado ainda neste semestre.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para o que for necessário e que eu puder auxiliar.

Att.,

Heloí

--

Heloí Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 04/2013
seceducacao@patobranco.pr.gov.br
(46) 3220 1557 · (46) 3220 1555

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 122
Visto

Adriano RH

De: Sec Educação [seceducacao@patobranco.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 29 de abril de 2019 14:59
Para: assessoria@idecan.org.br; 'RH - Adriano '; Departamento Administrativo Educação
Assunto: Fwd: Concurso público PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Anexos: assinatura outlook2.png

Boa Tarde:
Desculpe-me, mas estamos necessitando de pessoal e a realização do concurso se faz imprescindível!
Favor ler e responder a mensagem abaixo.
Girata,
Heloí

Heloí Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 04/2013
seceducacao@patobranco.pr.gov.br
(46) 3220 1557 · (46) 3220 1555

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto: Concurso público PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Data: Fri, 26 Apr 2019 11:03:00 -0300
De: Sec Educação <seceducacao@patobranco.pr.gov.br>
Para: assessoria@idecan.org.br, Departamento Administrativo Educação <sme@patobranco.pr.gov.br>, 'RH - Adriano ' <adriano@patobranco.pr.gov.br>

Bom Dia, Sr. Lívio:

Sou a secretária de Educação e Cultura de Pato Branco, entrei em contato com Vossa Senhoria por Whatzap na terça e na quarta-feira, quando o senhor me respondeu, informando este e-mail.

Sua empresa está finalizando uma etapa de concurso público, para a Prefeitura de Pato Branco, iniciada no ano anterior, quando ainda não estava aprovado o Plano de Cargos e Salários do Magistério, que foi reformulado, mas que já incluiu no contrato também o cargo de PROFESSOR, prevendo a realização do concurso para Professor. Essa parte administrativa sua empresa trata com o Adriano (RH), que nos lê em cópia.

Esta secretaria tem necessidade emergencial de professores, agora que o novo Plano foi aprovado (Lei nº 5250, de 30/11/2018). Por isso, o Prefeito me incumbiu de auxiliar nas tratativas de Edital e datas do concurso de Professor. Combinei com o Adriano, encaminhar este e-mail e o que mais for necessário, sempre com cópia para ele (adriano@patobranco.pr.gov.br) e acrescento o de nossa diretora administrativa, Marilde Santini (sme@patobranco.pr.gov.br), para unidade de informações e trâmites.

Encaminho anexa cópia do memorando que enviei em março para o RH e que, segundo o Adriano, já foi enviado a sua Empresa, juntamente com a cópia da Lei 5250/2018, que repriso aqui.

Pensamos em não fazer prova de desempenho didático para as funções genéricas de Professor do Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil, mas incluir prova de redação, que contenha indicadores de conhecimento de conteúdos, metodologia e domínio de linguagem escrita, coesão e coerência textual.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 123
Visto

Chamo a atenção para a especificidade de vagas constantes no e-mail, em que há necessidade de prova prática, sendo poucas vagas, embora haja necessidade de cadastro de reserva para todas as funções.

Em suma: precisamos agendar datas, discutir o edital, para um concurso a ser realizado ainda neste semestre.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para o que for necessário e que eu puder auxiliar.

Att.,

Heloí

--

Heloí Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 04/2013
seceducacao@patobranco.pr.gov.br
(46) 3220 1557 - (46) 3220 1555

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 124
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 01/08/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1642/2019

Requer informações referentes a Dispensa 17/2018, Processo 24/2018 que culminou no Contrato nº 33/2018, estabelecido com a IDECAN.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, na Pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi CPF nº 450.562.939-20, e do Secretário de Administração e Finanças Mauro Sbarain, solicitando ao departamento competente informações abaixo relacionadas referentes a Dispensa 17/2018, Processo 24/2018 que culminou no Contrato nº 33/2018, estabelecido com a IDECAN:

1. Informar quanto já foi pago até a presente data para a Empresa, com documentos comprobatórios;

2. Quando serão aplicadas as provas para o Cargo de Professor, conforme previsto na Cláusula 5º. Ressalta-se que a justificativa para prorrogação do prazo conforme Termo Aditivo 01/2018 era que o novo Plano de Cargos e Salários estava sendo elaborado, entretanto, o referido já foi publicado pela Lei nº 5.250, de 30 de novembro de 2018;

3. Apresentar a Minuta do edital para realização das provas para o cargo de Professor, conforme justificativa do Memorando 007/ de 18 de fevereiro de 2019 da Secretaria de Administração e Finanças, que embasa a solicitação do Termo Aditivo 02/2019;

4. Informar se houve morosidade por parte da empresa para divulgar o resultado do certame, se sim, quais foram as providências adotadas pela Administração Municipal, comprovando com justificativas e documentos;;

5. Informar se foi extrapolado o prazo para homologação do Concurso Público, se sim, quais foram as providências adotadas pela Administração Municipal, comprovando com justificativas e documentos;

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 125
Visto

DATA 07/08/2019

1ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Lei Nº 182/2019

	SIM	NÃO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X			
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X			
FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD	X			
JOECIR BERNARDI - SD	X			
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X			
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD			X	
MARINES BOFF GERHARDT	X			
MOACIR GREGOLIN - MDB	X			
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X			
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X			
VILMAR MACCARI - PDT	X			

Fabricio Preis de Mello
SECRETÁRIO

DATA 12/08/2019

2ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Lei Nº 182/2019

	SIM	NÃO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X			
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X			
FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD	X			
JOECIR BERNARDI - SD	X			
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X			
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD	X			
MARINES BOFF GERHARDT - PSDB	X			
MOACIR GREGOLIN - MDB	X			
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X			
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X			
VILMAR MACCARI - PDT	X			

Fabricio Preis de Mello
SECRETÁRIO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 126
Visto

PROJETO DE LEI Nº 182/2019

Amplia o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente servidores para Emprego Público temporário para garantir o suprimento de pessoal, mediante a realização de teste seletivo simplificado, conforme descrição a seguir:

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
30	Zeladora	Ensino Fundamental	40	848,49
30	Auxiliar de Educação Infantil	Magistério	40	1.125,87
30	Auxiliar de Educação Infantil	Superior – Pedagogia	40	1.199,30
120	Professor Substituto	Superior	20	1.578,78

"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 5.246, de 28 de novembro de 2018.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 127
Visto

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 115/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 063/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: GL Bombas Injetoras Beltrão Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica, elétrica e borracharia de veículos em geral, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Renascença – PR.
VALOR TOTAL: R$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 15 de agosto de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 116/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 063/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Gabriel Pawlak 07313609906
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica, elétrica e borracharia de veículos em geral, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Renascença – PR.
VALOR TOTAL: R$ 17.405,00 (dezessete mil quatrocentos e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 15 de agosto de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 117/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 063/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Edinei Zilli & Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica, elétrica e borracharia de veículos em geral, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Renascença – PR.
VALOR TOTAL: R$ 17.910,00 (dezessete mil novecentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 15 de agosto de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 PROCESSO Nº 32/2019
O CIRUSPAR, torna público que no dia ***03 de Setembro de 2019, às 09 horas***, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço por item". Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa, cozinha e afins, para suprir as necessidades do CIRUSPAR/SAMU Sudoeste do Paraná . A partir das ***09 horas*** do dia ***03/09/2019*** estará realizando a sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: http://www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3902-1338 – (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 15 de Agosto de 2019. ***Adriano Luiz Zini – Pregoeiro do CIRUSPAR.***

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.382, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Amplia o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente servidores para Emprego Público temporário para garantir o suprimento de pessoal, mediante a realização de teste seletivo simplificado, conforme descrição a seguir:"

VAGAS	EMPREGO PUBLICO	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
30	Zeladora	Ensino Fundamental	40	848,49
30	Auxiliar de Educação Infantil	Magistério	40	1.125,87
30	Auxiliar de Educação Infantil	Superior – Pedagogia	40	1.199,30
120	Professor Substituto	Superior	20	1.578,78

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 5.245, de 28 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2019

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.527, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Declara de Utilidade Pública área que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e atendendo ao contido no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a alteração prevista na Lei nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação parte do imóvel que inicia-se se no marco denominado "ponto 6=PP", Deste segue confrontando com QUINHAO 5 MATRICULA 44.207 com o Raio de 72,76 e a distância de 23,38 m até o marco "ponto 1", Deste segue confrontando com QUINHAO 5 MATRICULA 44.207 com o Raio de 73,25 e a distância do 20,75 m até o marco "ponto 2", Deste segue confrontando com QUINHAO 5 MATRICULA 44.207 com o azimute de 92°21'09" e a distância de 166,59 m até o marco "ponto 3", Deste segue confrontando com AVENIDA DA INOVAÇÃO JA ABERTA com o azimute de 176°35'22" e a distância de 25,11 m até o marco "ponto 4", Deste segue confrontando com QUINHAO 5 MATRICULA 44.207 com o azimute de 272°20'46" e a distância de 168,54 m até o marco "ponto 5", Deste segue confrontando com QUINHAO 5 MATRICULA 44.207 com o Raio de 37,57 e a distância de 7,36 m até o marco "ponto 6", Deste segue confrontando com QUINHAO 5 MATRICULA 44.207 com o Raio de 60,27 e a distância de 12,43 m até o marco "ponto 7", Deste segue confrontando com QUINHAO 5 MATRICULA 44.207 com o Raio de 40,45 e a distância de 8,97 m até o marco "ponto 8", Deste segue confrontando com AVENIDA DA INOVAÇÃO JA ABERTA com o azimute de 325°49'36" e a distância de 25,04 m até o marco "ponto 6=PP", início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito, constante da Matrícula sob nº 44.207 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área de 5.698,21m² (cinco mil, noventa e oito metros e vinte e um centímetros quadrados), de propriedade de MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior terá destinação prevista conforme o artigo 5º, alínea "i", parágrafo 1º do supra citado Decreto Lei, para abertura da Via da Inovação, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 3º A desapropriação que trata o presente Decreto será providenciada no prazo legal previsto no Artigo 10 do Decreto Lei supra mencionado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.528, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Altera a descrição das atribuições típicas do Cargo Multifuncional Agente de Apoio, função Agente de Trânsito prevista no Manual de cargos dos Servidores Publicos Municipais de Pato Branco, aprovado pelo Decreto nº 7.949, de 13 de maio de 2016 e alterado pelo Decreto nº 8.194, de 15 de setembro de 2017.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 47, inciso XXIII e 62, I "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º As atribuições típicas do Cargo Multifuncional Agente de Apoio, função Agente de Trânsito prevista no Manual de cargos dos Servidores Publicos Municipais de Pato Branco, aprovado pelo Decreto nº 7.949, de 13 de maio de 2016 e alterado pelo Decreto nº 8.194, de 15 de setembro de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

CARGO MULTIFUNCIONAL AGENTE DE APOIO	
FUNÇÃO: AGENTE DE TRÂNSITO	
Classe de Vencimentos: 4	Carga Horária: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS DE INGRESSO
a) Ensino Médio completo
b) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "AB"

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Exercer a orientação, operação e a fiscalização ostensiva do trânsito e transportes do Município, de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes; participar de programas, projetos e campanhas de educação e segurança do trânsito; conduzir veículos e motocicletas do órgão responsável pelo trânsito do Município, no estrito exercício das atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
1. Exercer a orientação, operação e a fiscalização ostensiva do trânsito e transportes do Município de Pato Branco, de acordo com os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes;
2. Lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e transportes com base no Código de Trânsito Brasileiro e normativas complementares;
3. Desenvolver atividades dos programas, projetos e campanhas de educação e de segurança no trânsito;
4. Desenvolver atividades de monitoramento do tráfego de veículos e operação de trânsito;
5. Participar de operações especiais de orientação e fiscalização do trânsito, inclusive em apoio à realização de eventos e obras em vias e logradouros públicos;
6. Realizar intervenção no tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo a sua fluidez;
7. Participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando subsidiar a elaboração de projetos de intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito;
8. Prestar informações da natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pelo Órgão Municipal de Trânsito do Município;
9. Apresentar propostas e recomendações para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos;
10. Utilizar-se dos instrumentos de trabalho, conduzir veículos e motocicletas, quando habilitado e autorizado, no estrito exercício das atribuições do cargo;
11. Exercer plenamente o poder de polícia administrativa de trânsito e transportes em todo o território do Município de Pato Branco, em conformidade com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e legislação municipal pertinente, de acordo com as diretrizes, orientação e programação do Órgão Municipal de Trânsito;
12. Iniciar a atividade da fiscalização imediatamente quando observar algum indício, ato ou fato, em situação conflitante com a legislação de trânsito de sua competência;
13. Utilizar-se de todos os meios legais, inclusive equipamentos eletrônicos, para coibir infrações previstas na legislação de trânsito;
14. Ter livre acesso aos estacionamentos de órgãos públicos e dos estabelecimentos privados de uso coletivo, para fins do cumprimento da legislação de que trata da acessibilidade e à documentação de interessa da fiscalização de trânsito;
15. Requisitar e obter o auxílio da força de segurança pública, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas atribuições legais;
16. Elaborar relatórios diários de suas atividades, destacando as ocorrências especiais, apresentado-os na periodicidade determinada;
17. Cumprir a carga horária do cargo, escalas e ordens de serviço, escritas ou verbais, emitidas pelo Órgão Municipal de Trânsito;
18. Realizar levantamentos de acidentes de trânsito sem vítimas;
19. Auxiliar na travessia de pedestres nos locais de grande demanda;
20. Auxiliar e acompanhar a implementação de projetos de alterações de trânsito e de esquemas operacionais em decorrência de ações programadas ou de emergências;
21. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades, respeitando as leis de trânsito, responsabilizando-se pelos danos (por dolo ou culpa) causados ao veículo e por multas provenientes;
22. Quando requisitado, participar e executar serviços em feriados, finais de semana e noturnos, cumprindo as demais obrigações do cargo;
23. Executar serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndios em aeronaves e instalações do aeroporto;
24. Atuar como Fiscal de Pátio e Pista Aeroportuário, visando garantir o cumprimento dos requisitos operacionais, a Segurança Operacional e a qualidade dos serviços aeroportuários, garantindo a Segurança das Operações Aéreas e Aeroportuárias;
25. Auxiliar nos procedimentos operacionais preventivos e corretivos à Segurança Operacional e na Manutenção Aeroportuária;
26. Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS
1. Demonstrar paciência e empatia;
2. Tratar o público com gentileza e urbanidade;
3. Possuir resistência física e respeitar os limites desta;
4. Possuir capacidade de comunicação;
5. Demonstrar agilidade e resolutividade;
6. Demonstrar capacidade de trabalhar e agir sob pressão;
7. Ser imparcial;
8. Ser desimbido;
9. Manter a postura;
10. Possuir capacidade de tomar decisões;
11. Demonstrar prudência;
12. Demonstrar raciocínio lógico e abstrato;
13. Reconhecer e contornar situações perigosas;
14. Demonstrar capacidade de resolução de problemas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 066/2019 - PMM**, que tem por objeto: A seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS *aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares com prescrição médica, para pacientes portadores de necessidades especiais e recém-nascidos atendidos na Unidade de saúde desta municipalidade***, as empresas proponentes vencedoras: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 16,19, 20, 22, 28 e 30 com o valor global de R$ 297.180,00 (duzentos e noventa e sete mil cento e oitenta reais), **VACCARIN & ALFF LTDA**, foi vencedora dos itens 09 e 29 com o valor global de R$ 60.462,50 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,** foi vencedora dos itens 13, 14, 15 e 26 com o valor global de R$ 83.124,00 (oitenta e três mil cento e vinte e quatro reais), **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME,** foi vencedora dos itens 17, 21, e 27 com o valor global de R$ 47.790,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa reais), **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI,** foi vencedora do item 18 com o valor global de R$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais), **R C FERREIRA & CIA LTDA,** foi vencedora do item 23 com o valor global de R$ 16.893,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e três reais), **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** foi vencedora dos itens 24 e 25 com o valor global de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

Mangueirinha, 15 de agosto de 2019
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU PR
PROCESSO Nº 04/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de painéis em MDF e de Papel de Parede para futura instalação de quadros das Legislaturas da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de acordo com Projeto Arquitetônico elaborado, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd Estada	Valor Unit.	Valor Total
1	Rolos de Papel de Parede com 4,5m², com a devida instalação	Un	5	R$ 393,00	R$ 1.965,00
2	Painel em MDF, com espessura de 15x60x80 mm, na cor trufa, com fita de LED	Un	1	R$ 6.865,00	R$ 6.865,00
Total Geral					R$ 8.830,00

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

CONTRATADA:
Item 1 - JESSICA BUREY E O A LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.331.145/0001-39, estabelecida na Avenida Iguaçu 1331, sala 2, centro do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.568-000.

Item 2 - WAGNER FERNANDO RODRIGUES MÓVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.834.199/0001-24, estabelecida na BR-158/Saída para Rio Bonito do Iguaçu – Parque Industrial, Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.568-000.

VALOR TOTAL: R$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos itens e emissão das notas fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Painéis:
01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Despesa Principal – 481
4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral – Despesa - 3935
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor da dotação: R$ 6.865,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Papel de Parede:
01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Despesa Principal – 475
3.3.90.33.24 – Manutenção de Bens Imóveis – Despesa - 2382
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor da dotação: R$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais)

Papel de Parede (instalação e deslocamento)
01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa Principal – 478
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Despesa - 4079
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor da dotação: R$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24, Inciso II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que dispensa a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da mesma Lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de agosto de 2019

AURI BITENCOURT DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 3.359/12 e
Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº 80.873.511/0001-36

RESOLUÇÃO 015/2019

Súmula: Aprova alteração de Edital Nº 001/2019 que rege o processo de eleição unificada para escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 14 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Edital Nº 001/2019 que rege o processo de eleição unificada para escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, com eleição a ser realizada no dia 06 de Outubro de 2019, para atendimento da Lei Nº 13.824 de 09 de maio de 2019, alterando o horário de votação, onde Lê-se:

13.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco – PR realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 09h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 170/2014 do CONANDA;

Leia-se:

13.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco – PR realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 170/2014 do CONANDA;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 14 de agosto de 2019.

Adão Cardoso Garcia
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 77/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apurou em o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 77/2019, de 31/07/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ata de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ALCATEIA SEGURANÇA – EIRELI - ME	40.068,00
TOTAL HOMOLOGADO	40.068,00

Que apresentou o Menor Preço por Item para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14/08/19.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 – PMM

OBJETO: A seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS *aquisições de materiais no segmento de construção para suprir as necessidades do Departamento de Obras e Engenharia e demais secretarias desta municipalidade.***
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 30 de agosto de 2019, às 09.00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Mangueirinha,15 de agosto de 2019.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

Câmara Mun de Pato Branco Fls 128 Visto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.382, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

LEI Nº 5.382, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Amplia o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente servidores para Emprego Público temporário para garantir o suprimento de pessoal, mediante a realização de teste seletivo simplificado, conforme descrição a seguir:"

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
30	Zeladora	Ensino Fundamental	40	848,49
30	Auxiliar de Educação Infantil	Magistério	40	1.125,87
30	Auxiliar de Educação Infantil	Superior – Pedagogia	40	1.199,30
120	Professor Substituto	Superior	20	1.578,78

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 5.246, de 28 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:7D472F6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2019. Edição 1822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 129
Visto

PROJETO DE LEI Nº 182/2019

MENSAGEM Nº 51/2019

RECEBIDA EM: 19 de junho de 2019

SÚMULA: Amplia o número de vagas para professor substituto, previsto na Lei nº 4387, de 28 de agosto de 2014, para contratação temporária por processo seletivo.
(Existem 60 vagas e a intenção, com a aprovação deste projeto de lei é aumentar para 120 vagas, ou seja acrescentar 60 vagas. Os profissionais irão atuar na rede municipal de ensino, em substituição aos professores que forem sendo desligados do quadro por diversos motivos, entre aposentadoria e demais licenças previstas em lei. Conforme previsão legal essas contratações se dão em caráter temporário e emergencial. Vagas que estão sendo necessitadas: Pedidos de aposentadoria para junho/2019: 4 vagas; Licenças maternidade: 9 vagas; Atestados prolongados: 10 vagas; Escola/CMEI São Francisco e abertura de novas salas nos CMEIs: 37 vagas)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 19 de junho de 2019

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 29 de junho de 2019.
RELATOR: Joecir Bernardi – SD
PARECER **FAVORÁVEL** PROTOCOLADO EM: 27 de junho de 2019.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 28 de junho de 2019.
RELATOR: Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
PARECER **FAVORÁVEL** PROTOCOLADO EM: 2 de julho de 2019.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 2 de julho de 2019.
RELATOR: José Gilson Feitosa da Silva – PT
PARECER **FAVORÁVEL** PROTOCOLADO EM: 6 de agosto de 2019.

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 7 de agosto de 2019 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência. **Aprovado com emenda modificativa e supressiva.**
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT.
Ausente, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 12 de agosto de 2019 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 583/2019-DL, de 13 de agosto de 2019.

SANÇÃO: **Lei nº 5382, de 13 de agosto de 2019.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B8 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7452, de 16 de agosto de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/8/2019. Edição nº 1822.

diariodosudoeste.com.br
9 de agosto de 2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 130
Visto

Desembargador realiza correição ordinária no Fórum de Pato Branco



Periodicamente correições são realizadas pelo Tribunal de Justiça

Redação
redacao@diariodosudoeste.com.br

Recentemente o desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), José Gomes Aniceto ve realizando correi-.. ordinária no Fórum que atende a Comarca de Pato Branco.

Aniceto disse na oportunidade que em virtude de análise prévia, "a constatação foi de que o trabalho vem atendendo as expectativas", afirmou completando "estou bastante orgulhoso e satisfeito com a dedicação e a vocação que é patente em todos os magistrados que operam aqui."

O desembargador também elogiou a atenção destinada ao público que procura a estrutura e definiu a todos como "pessoas especiais".

Com relação ao trabalho de correição, Aniceto disse ter dois enfoques. "Serve para a cúpula do Tribunal [de Justiça] ter uma relação mais próxima com a Justiça de primeiro grau e também com os apontamentos da comunidade. De outro lado, entendemos que nossos servidores, nossos magistrados, são na prática os fiscais, aqueles que garantem o cumprimento da Constituição em cada local do nosso Estado, de maneira que me parece que aqui, essa relação o pessoal observa com muito cuidado a legislação mais adequada e desenvolve todo seu melhor empenho na realização da Justiça na sua devida medida."

Ele também comentou a visibilidade do judiciário nos últimos tempos. De acordo com Aniceto, isso se deve em virtude a crise mundial e em particular no Brasil que tem sua situação agravada.

"Criou-se uma certa instabilidade e isso fez com o judiciário fosse bastante exigido, que tivesse atuação em vários campos e muitos deles, ao nosso ver, fora da esfera de atuação. Mas se trata de uma exigência da sociedade, da comunidade civil, de maneira que o judiciário sendo provocado, não pode se omitir a dar a sua manifestação."

Vereadores aprovam a contratação de 60 professores substitutos



Medida atende principalmente a escola e o CMEI do bairro São Francisco

Assessoria
redacao@diariodosudoeste.com.br

Os vereadores de Pato Branco aprovaram, na sessão plenária de quarta-feira (7), um projeto de lei do Executivo Municipal que amplia em 60 vagas a contratação temporária de professores para a rede municipal de educação. No texto de argumentação do projeto, a Executivo diz que é necessário suprir uma necessidade emergencial em escolas e creches de Pato Branco.

Os professores substitutos ocuparão vagas devido a pedidos de aposentadoria, licenças maternidade, atestados médicos prolongados e, principalmente, para atender a escola e o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do bairro São Francisco, além de novas salas em outros CMEIs do município.

O impacto financeiro para o município com a contratação dos novos 60 professores substitutos será de pouco menos de R$ 2 milhões por ano. Atualmente, o Executivo gasta 47,84% da receita com pessoal, o que ainda está abaixo do limite de alerta e do limite máximo constitucional. O impacto com as contratações será de 0,70% na receita em 2019.

Manifestações dos vereadores

Apesar do projeto ter sido aprovado por todos os vereadores presentes na sessão, Gilson Feitosa (PT) criticou o que chamou de falta de planejamento da Prefeitura para a realização de um concurso público. O parlamentar disse que o Executivo já sabia das carências e que agora com essas novas vagas o número de professores substitutos será de 120 em Pato Branco. Ele ressaltou que o concurso é a forma legal e que permite o avanço na qualidade da educação.

Carlinho Antonio Polazzo (PROS) argumentou que todos concordam que o concurso público é a forma ideal para o ingresso de professores na rede pública, mas que todos precisam ter consciência sobre o momento atual do país. Polazzo disse que os municípios estão com muitas dificuldades para pagar as contas e a aprovação do projeto não é uma negativa ao concurso público, mas uma forma coerente de entender o momento financeiro.

Fabricio Preis de Mello (PSD) e Claudemir Zanco "Biruba" (PDT) fizeram argumentações na mesma linha afirmando que a demanda existe e precisa ser atendida para beneficiar a população. Lembraram que os próprios vereadores cobraram várias vezes da Prefeitura o preenchimento dessas vagas, por isso a aprovação é uma contribuição em favor do atendimento de educação no município.

Professor Moacir Gregolin (MDB) também defendeu a necessidade da realização de um concurso público, mas ressaltou a importância do preenchimento dessas vagas porque o município possui uma defasagem grave de professores em escolas e creches.

Vagas

Aposentadorias (junho/2019): 4
Licenças maternidade: 9
Atestados prolongados: 10
CMEIs e São Francisco: 37



PLne 182/2019.

